SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1801

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2017 DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL.

Aos vinte três dias do mês agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, em primeira convocação, e às onze horas, em segunda convocação, no escritório do COMSUL, no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Prefeito do Município de CORTÊS – o Senhor José Genivaldo dos Santos, reuniram-se os chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir indicados: AMARAJI – Prefeito Jânio Gouveia da Silva; BARREIROS – Prefeito Carlos Artur Soares; BARRA DE GUABIRABA - Prefeito Antonio Carlos Lopes; CHÃ GRANDE – Prefeito Daniel Alves de Lima; JAQUEIRA – Prefeito Marivaldo Silva de Andrade; JOAQUIM NABUCO – Prefeito João Nascimento de Carvalho; MARAIAL - Prefeita Maria Marilúcia de Assis Santos; PALMARES – Prefeito João Bezerra Cavalcanti Filho; POMBOS – Prefeito Josuel Vicente Lins; PRIMAVERA – Prefeita Severina Batista Moura; RIBEIRÃO – Prefeito Romeu Jacobina de Figueiredo; SÃO BENEDITO DO SUL – Prefeito José Rinaldo Figueiredo Lopes; e XEXÉU – Eudo de Magalhães Lira; com a presença do assessor do Senhor José Geraldo Ribeiro e o Sr. Gervácio Gurgel do Amaral – Secretario executivo do COMSUL, o Presidente José Genivaldo dos Santos, após proceder à chamada dos presentes, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária do COMSUL, designando o Sr. José Geraldo Ribeiro da Silva, para funcionar como Secretário da Assembléia Geral Ordinária. Em Seguida o Presidente passou a leitura da única pauta: **Aprovação do Orçamento para o exercício fiscal 2017**. O Orçamento foi apresentado pelo Secretário Executivo a Diretoria Executiva e Conselho fiscal, anexo a esta Ata; Posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Por fim o Presidente usando da palavra falou da importância do COMSUL e dos avanços alcançados do COMSUL ano de 2016, convocou os prefeitos presentes a dedicarem-se mais as atividades do COMSUL. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a assembléia, lavrando-se a presente ata, conforme firmam os presentes abaixo relacionados.
Ribeirão 23 de Agosto de 2016.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

MUNICÍPIO DE AMARAJI
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA
MUNICÍPIO DE PALMARES
MUNICÍPIO DE MARAIAL
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS
MUNICÍPIO DE BARREIRO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL
MUNICÍPIO DE XEXÉU

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:1BC69806

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 12/2017

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Publica Permanente de Licitações (CPL), criada com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2017 ficam nomeados os seguintes membros da CPL:

I – **IRIS DANNIELA CAVACANTI RODRIGUES SILVA**, inscrita o CPF sob o nº 050.139.264-59 (Presidente);
II – **TATIANA APARECIDA DEMETRIO,** inscrita no CPF sob o nº 066.540.934-61 (Secretária);
III – **MIQUEIAS RAYAN BARCELOS,** inscrito no CPF sob o nº 111.723.224-73 (Membro).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ribeirão, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:68D56000

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016 E OUTORS ASSUNTOS DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL.

Aos 13 dias de março do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, em primeira convocação, e às onze horas, em segunda convocação, na sede do**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL**, no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Prefeito do Município de**CORTÊS**– o Senhor José Reginaldo Morais dos Santos, Casado, portador da cédula de identidade n° 688.935, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 037.431.524-87, reuniram-se os chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir indicados:**AMARAJI**– Prefeito Rildo Reis Gouveia, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n° 1.430.867, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 153.513.514-04;**BARRA DE GUABIRABA**– Prefeito Wilson Madeiro da Silva, Casado, portador da cédula de identidade n°66.167.483, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 234.251.133-72;**BARREIROS**– Prefeito Elimario de Melo Farias, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n°. , SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 617.108.904 - 44;**CHÃ GRANDE**– Prefeito Diogo Alexandre Gomes Neto Casado, portador da cédula de identidade n° 4.679.002, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 866.582.714-53;**ESCADA**– Prefeito Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Casado, portador da cédula de identidade n° 1.847.856, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 213.678.504-44;**JOAQUIM NABUCO**– Prefeito Antônio Raimundo Barreto Neto brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade n° 7.249.641, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 053.637.584-40;**JAQUEIRA**– Prefeito Marivaldo Silva de Andrade brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 493.739.514-91;**MARAIAL**- Prefeito Marcos Antonio de Moura e Silva, Solteiro, portador da cédula de identidade n° 4.721.084, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 973.733206-06;**PALMARES**– Prefeito Altair Bezerra da Silva Junior, brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob o n°. 488.363.384-53;**RIBEIRÃO**– Prefeito Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão Casado, inscrito no CPF/MF sob o n°. 658.818.854-49, **POMBOS**– Prefeito Manoel Marcos Alves Ferreira, Casado, inscrito no CPF/MF sob o n°. 368.093.224-34;**PRIMAVERA**– Prefeita Dayse Juliana dos Santos, Casada, portador da cédula de identidade n° 5.944.763, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 074.067.734-98;**SÃO BENEDITO DO SUL**– Prefeito Cláudio José Gomes de Amorim Junior, Casado, portador da cédula de identidade n° 6.679.391, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 047.465.724-88; e**XEXÉU**– Prefeito Eudo de Magalhães Lyra, Casado, portador da cédula de identidade n° 6.969.79, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 024.118.734-68. Com a assessoria do Senhor José Geraldo Ribeiro, o Presidente José Reginaldo Morais dos Santos, após proceder à chamada dos presentes, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária do COMSUL, designando o Sr. José Geraldo Ribeiro da Silva, para funcionar como Secretário da Assembleia Geral Ordinária, o qual fez a leitura da pauta: **1. Apresentação relatório pelo Conselho Fiscal da Prestação de contas do exercício 2016 e Balanço Financeiro; 2. Apresentação da prestação de contas do exercício financeiro de 2016. 3. Outros Assuntos;** Posto em discussão 1.item da pauta: Foi posto em votação o Relatório do Conselho Fiscal com parecer favorável pela aprovação das contas da diretoria executiva do COMSUL referente ao exercício financeiro 2016, foi aprovado por unanimidade . Continuando os trabalhos o senhor Presidente colocou em discussão o item 2 da pauta, **prestação de contas do exercício financeiro de 2016, comparecer favorável pela aprovação, não havendo quem queira discutir o senhor Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar o Presidente pediu a palavra agradeceu à presença de todos pedindo o apoio para sua gestão em 2017. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, conforme firmam os presentes abaixo relacionados.

Ribeirão, 13 de Março de 2017.

JOSÉ REGINALDO M. DOS SANTOS
Prefeito de Cortês
Presidente do COMSUL

MUNICÍPIO DE CORTÊS

MUNICÍPIO DE ESCADA

MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

MUNICÍPIO DE BARREIROS

MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

MUNICÍPIO DE MARAIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES

MUNICÍPIO DE POMBOS

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

MUNICÍPIO DE XEXÉU

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

MUNICÍPIO DE AMARAJI

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:0F78E89A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, **ESTADO DE PERNAMBUCO** torna público a contratação da Empresa **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 19.463.977/0001-73, com o endereço à Rua Marechal Deodoro, nº 50, Planalto, São Jose do Egito/PE, através do Contrato n° 001/2017, Valor global R$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais), Vigência: 28/03/2017 a 28/03/2018, Objeto: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas a população carente do Município de Afogados da Ingazeira, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Processo n° 001/2017, Pregão Presencial n° 001/2017.

JORGE TEOBALDO DE LIMA GUIMARÃES
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:75969BCE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira publica Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, deste Município de Afogados da Ingazeira, destinados à Merenda Escolar para os alunos da rede municipal de ensino. As propostas serão recebidas às 10 horas do dia 19 de Abril de 2017, na Secretaria Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, conforme demanda de produtos a serem adquiridos quantidades/preços. (ANEXO 3) Maiores Informações na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Newton César, nº 75 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE.

Afogados da Ingazeira, 28 de Março de 2017.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:EB9BF40D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE COMPRA DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. DIA; 10/05/2017, às 14 horas, na sede da CPL – Secretaria Municipal de Educação – Rua Newton César, 75 – Centro, Afogados da Ingazeira Telefone: (087) 3838-2951- Email: secretariaafog@gmail.com.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de março de 2017.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:17DCD9A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 025/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2017

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇAO, GERADOR, PALCO, GRIDE, BANHEIROS QUIMICOS, GRADE DE FECHAMENTO DE CONTENÇÃO E OUTROS, PARA AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**.

Valor Máximo Aceitável: R$ 997.233,33 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

ABERTURA: 11:30 HS DIA 11 DE ABRIL DE 2017, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 28 de Março de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C3EF7549

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

CONTRATO nº 015/2017 – CPL. Contratante**: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE – CNPJ nº 10.130.755/0001-64,** através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. Contratada: **Almeida & Lócio Advogados Associados**, **CNPJ 11. 473.934/0001-67**. Objeto: contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica neste município. Valor Global: **R$ 139.200,00**. **Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura.**

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:6955D7D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CONTRATO nº 017/2017 – CPL. Contratante**: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE – CNPJ nº 10.130.755/0001-64,** através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. Contratada: **João Paulo da Silva GLP - ME**, **CNPJ 23.844.545/0001-80**. Objeto: aquisição parcelada de botijões de gás para atender as necessidades das secretarias municipais. Valor Global: **R$ 30.373,40**. **Vigência: Até 31 de dezembro, a partir de sua assinatura.**

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2E6E4E7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

CONTRATO nº 018/2017 – CPL. Contratante**: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE – CNPJ nº 10.130.755/0001-64,** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Contratada: **Pimentel Cofres e Móveis LTDA - EPP**, **CNPJ 05.065.380/0001-66**. Objeto: aquisição parcelada de carteiras escolares para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município. Valor Global: **R$ 84.700,00**. **Vigência: Até 31 de Dezembro, a partir de sua assinatura.**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:EBDC6B6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CONTRATO nº 005/2017 – CPL. Contratante**: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE – CNPJ nº 10.130.755/0001-64,** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Contratada: **Franklin Jorge de Andrade-ME**, **CNPJ /0001-65**. Objeto: aquisição parcelada de carteiras escolares para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município. Valor Global: **R$ 300.000,00**. **Vigência: 24 de Fevereiro à 31 de Dezembro/2017.**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9FB23DDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Pregão Presencial nº 009/2017. Processo Licitatório nº 018/2017. **OBJETO: Aquisição de bolsas escolares destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE**. Valor: **R$ 78.325,00.** Abertura**: 11/04/2017 às 09:30h (Horário de Brasília).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BA12B237

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017
Processo Licitatório Nº:001/2017
Modalidade/Nº: PregãoPresencialde N°.001/2017
Ata de Registro de Preços 001/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, conforme edital e Anexos.
Contrato nº: 001/2017
Contratado: JUVENAL ÂNGELO & CIA LTDA - CNPJ DE N.04.965.564/0003-81, no valor de R$ R$ 287.200,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).
Data assinatura: 09 de março de 2017
Prazo: até 31 de dezembro de 2017.
Araripina, 28 de março de 2017.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D99FCB3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017
Processo Licitatório Nº: 002/2017
Modalidade/Nº: Pregão Presencialde N°.002/2017
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos pertencentes ao Município de Araripina, conforme edital e Anexos.
Contrato nº:002/2017
Contratado: CARLOS MAURÍCIO PEREIRA LACERDA – ME - CNPJ DE N. 02.847.866/0001-68, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Data assinatura: 14 de março de 2017
Prazo: 12 (doze) meses acontar da data de sua assinatura.

Araripina, 28 de março de 2017.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D589F053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 003/2017

ERRATA: ERRO DE DIGITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 003/2017- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇONº. 003/2017
Publicado nos canais de comunicação:
Diário de Pernambuco-Classilíder C3 – Publicado no dia 24/03/17.
Diário Oficial de Pernambuco- Ano XCIV- n.57, Pág:21- Publicado no dia 25/03/17.
Diário Oficial dos Municípios de PE- Edição 1798,Ano VIII, Pág.: 04 Publicado em 24/03/17.
ONDE SE LÊ:
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 003/2017- PREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2017
LEIA- SE:
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 004/2017- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇONº. 001/2017

Araripina/PE, 28 de março de 2017.

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO
Cpl/ Pregoeiro Sede

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9CF265ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 004/2017

ERRATA: ERRO DE DIGITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 004/2017- PREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2017
Publicado nos canais de comunicação:
Diário de Pernambuco-Classilíder C3 – Publicado no dia 25/03/17.
Diário Oficial de Pernambuco- Ano XCIV- n.57, Pág:21- Publicado no dia 25/03/17.
Diário Oficial dos Municípios de PE- Edição 1799,Ano VIII, Pág.: 03 Publicado em 27/03/17.
ONDE SE LÊ:
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 004/2017- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇONº. 004/2017
LEIA- SE:
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 005/2017- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇONº. 002/2017

Araripina/PE, 28 de março de 2017.

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO
Cpl/ Pregoeiro Sede

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F8175A49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 12/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que

requereu a servidor, ROBERTO BARBOSA DE LEMOS, matricula nº. 00436.

Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 04 (quatro) meses, a partir de 01/03/2017 a 03/07/2017 de acordo com a seção VII, do Art. 91 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 01 de março de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:E57D2D90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, COMPRAS: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2017Pregão Presencial nº 001/2017, Compras: Homologação do Pregão nº 001/2017, Contratação de empresa(s) para fornecimento de PNEUS para Prefeitura, Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do município de Brejo da Madre de Deus,Homologar as empresas: **NASCAR LTDA – EPP – CNPJ/MF Nº 18.560.976/0001-84**, Vencedora nos itens: 01, 02, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 21 e 23.Com o valor de: R$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais), **PNEU 10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 13.631.589/0001-78,** Vencedora nos itens:03, 05, 06 e 12 com o valor R$105.160,00(cento e cinco mil e cento e sessenta reais),**JOSÉ DJALMA BEZERRA DIAS PEÇAS E SERVIÇOS – ME – CNPJ/MF Nº 13.689.999/0001-70**,Vencedora nos itens: 04, 09, 10, 16, 18, 20, 22, 24.R$ 63.084,00 (sessenta e três mil e oitenta e quatro reais),Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus-PE ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus-PE, em 08 de Fevereirode 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F9B91B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

ERRATA
Processo Licitatório nº 003/2017 - Pregão Presencial nº 001/2017: onde lê-se**R$ 114.000,00** (Cento e Quatorze Mil Reais*)* - lê-se:**R$ 79.415,40 (setenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).**fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 23/03/2017. Brejo da Madre de Deus, 23 de marçode 2017.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretario de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B2DFDAAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 – Objeto Nat.: SERVIÇO – Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM A LOCAÇÃO DO SOFTWARE, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE ROTINAS E FUNÇÃO INERENTES AO SETOR PESSOAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.Valor Máximo Aceitável:R$ 145.433,29 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), sendo: Lote 01: R$ 107.033,29 (cento e sete mil, trinta e três reais e vinte o nove centavos) e Lote 02: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Data de Abertura: 11/04/2017 às 09h00min.A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada naRua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mailcamaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.3195 / 3521.0829.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D2036CE8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS RESOLUÇÃO N° 250, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua **118ª Reunião Ordinária** da Gestão **2014/2017**, realizada em 02 de Fevereiro de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

Considerando que na 117ª Reunião Ordinária do CMS foi deliberado pelo pleno por unanimidade que a eleição do CMS fosse realizada no mês de Abril do ano em curso;
Considerando que a eleição do CMS refere-se a gestão do triênio 2017-2020;

Considerando que na 118ª Reunião ordinária do CMS teve como ponto de pauta a Discussão e Formação da Comissão Organizadora Eleitoral;

Considerando que a Comissão Organizadora Eleitoral foi formada com paridade de 2 (dois) membros do segmento usuário, 1 (um) membro do segmento trabalhador e 1 (um) membro do segmento gestor;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Comissão Organizadora Eleitoral formada pelos seguintes membros: Everaldo Ulisses dos Santos (Segmento Usuário), José Ramos Roberto (Segmento Usuário), Inaldo

Severino da Silva (Segmento Trabalhador) e Julia Fernandes (Segmento Gestor);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Fevereiro de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do Cms/cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B124190F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 251, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua **74ª Reunião Extraordinária** da Gestão **2014/2017**, realizada em 09 de Fevereiro de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

Considerando que a PAS (Programação Anual de Saúde) 2016 é um planejamento para ser executado durante doze meses;
Considerando que pela Lei de Criação e Regimento Interno do CMS, a PAS deve ser analisada no 1ª Quadrimestre de cada ano;

Considerando que a PAS 2016 deveria ser analisada até 30 de abril de 2016, porém não foi averiguada no tempo previsto;

Considerando que a gestão anterior da Secretaria Municipal de Saúde não enviou a PAS no curso do ano 2016;

Considerando que o CMS não discutiu e nem deliberou sobre esta matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) com ressalvas, com 14 (quatorze) votos a favor, sem votos contra ou abstenções;

Art. 2º - Salientamos que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela justificativa do não cumprimento do prazo previsto em lei;

Art. 3º - Ciente que as ressalvas impostas pelo pleno devem-se ao CMS não ter analisado a PAS 2016 no prazo previsto em lei;

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Fevereiro de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do Cms/cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E164F2D9

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 252, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 118ª **Reunião Ordinaria** da Gestão **2014/2017**, realizada em 02 de Fevereiro de 2017, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde – Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco; em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

Considerando que na 118ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada dia 02 de Fevereiro de 2017 as 09h00min, no auditório deste Conselho foi apresentado ao Pleno pela Comissão Organizadora da 1ª Conferencia Municipal da Saúde das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho - GISELLE PAIVA, o Regimento da referida Conferência, o Regulamento para as Pré- Conferencias e o Termo de referencia para a Contratação de Empresa para organização, estrutura e montagem das Pré- Conferencias e 1ª Conferencia Municipal da Saúde das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho - GISELLE PAIVA

Considerando que foram esclarecidas todas as duvidas dos Conselheiros pela referida Comissão formada pelas seguintes Conselheiras: Adriana Maria da Silva- Segmento Usuário, Maria Aparecida de Araújo Santos- Segmento Usuário, Maria Célia Alves da Silva - Segmento Usuário, Mara Núbia de Oliveira Roque- Segmento Trabalhador, Viviane Falcão Martins - Segmento Trabalhador, Creuza Aurino Xavier- Segmento Trabalhador, Giselle Maria Paiva- Segmento Gestor e Elizabeth Santana dos Santos - Segmento Gestor.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar de forma unânime o Regimento, o Regulamento das Pré Conferencias e o Termo de referencia para Contratação de Empresas para organização, estrutura e montagem das Pré Conferencias e Conferencia Municipal da Saúde das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho - GISELLE PAIVA;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Fevereiro de 2017.

IZAIAS CORDEIRO DA SILVA
Presidente do Cms/cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:82CA6B41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017

P.L.N.º 001/2017; P.P. Nº 001/2017. ONDE LÊ R$312.659,50 (TREZENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **LEIA-SE R$317.259,50 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

CACHOEIRINHA/PE, 28 DE MARÇO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DCFA7B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

P.L.N.º 007/2017; P.P. Nº 006/2017. OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM GESTÃO*

PÚBLICA. PERÍODO DE 12 MESES. VALOR ESTIMADO R$42.000,00. DATA E HORA DE JULGAMENTO: **ONDE SE LÊ 07 DE ABRIL** DE 2017 – **LEIA-SE 10 DE ABRIL DE 2017**, ÀS 08H00MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 28 DE MARÇO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C6067154

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 776/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 776/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 57, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que cumpre ao Poder Executivo Municipal instaurar de forma integrada a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, eficácia e eficiência, nos termos do inciso II, art. 48, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de Ofício seus próprios atos em consonância com o princípio da autotutela e o teor das súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO indícios de irregularidades, ilícitos e vícios atinentes as Licitações e Contratos, entre os anos de 2013 a 2016, pactuadas pelos Entes integrantes da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão Especial de Auditoria Interna, composta pelos servidores, **GUSTAVO OLYMPIO SCAVUZZI DE MENDONÇA**, Procurador Municipal, Matrícula nº. 0.0100258.1; **LUIS ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR**, portador da matrícula nº. 05934; **PEDRO PAULO DE AQUINO NETO**, Assessor Técnico II, portador da Portaria nº 094/2017, **JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS**, portador da matrícula nº. 000308; para apuração, avaliação e relatoria das Licitações e Contratos Administrativos pactuados no período de 2013 a 2016 pela Administração Pública do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º – A Comissão ora constituída será presidida pelo servidor **GUSTAVO OLYMPIO SCAVUZZI DE MENDONÇA** e terá o prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante Decreto nº 03, de 16 de Janeiro de 2017, para elaboração do Relatório completo, detalhado e conclusivo da Auditoria Especial Interna, de que trata esta Portaria.

Art. 3º – Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 4º – A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:5C1367CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°138/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **ENCERRAR** o gozo da Licença sem Vencimentos autorizado pela portaria 64/2013 da Servidora **Lucineide Siqueira Silva** – Professora – a partir do dia **06/03/2017.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 06.03.2017 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 24 de Março de 2017.

_____
JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BCCBC887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 139/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Exonerar** a pedido, o servidor **Renato Francisco Alves da Silva – Auxiliar da Administração** – a partir de 17 de março de 2017 conforme seu requerimento de solicitação.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 17.03.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de março de 2017.

_____
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:77C92D0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

A Prefeitura do Carpina-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 10/2017 – Pregão Presencial Nº 03/2017 – Objeto:**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DORAVANTE DENOMINADA BANCO, PARA PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS**, VALOR MINIMO ADMITIDO para contratação é de **R$ 4.118.544,26**. Abertura: 17/04/2017 - 09:00 horas.

Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 28/03/2017.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:027C516A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

A **Prefeitura Municipal de Casinhas (PE)**, através do Pregoeiro, informa Processo Licitatório Nº **022/2017** - Pregão Presencial Nº **006/2017**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Âmbito do Município de Casinhas/PE, em conformidade com as especificações do Projeto Básico**. Valor Estimado de **R$ 806.873,83 (oitocentos e seis mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)**. Data e Local da Sessão de Abertura: **12/04/2017** às **08h00min** na Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail: cplcasinhas@hotmail.com

Casinhas/PE, 28 de março de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:2FDE5B86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **11 de abril de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de Peixe Congelado, Tipo Castanha, para distribuição a População Carente do Município durante a Semana da Páscoa. Valor Máximo Aceitável: **R$ 154.550,00**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 28 de março de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:63E0BC95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Prestação de Serviços de materiais gráficos destinados a Prefeitura Municipal para atender as necessidades durante um período de 12 (doze) meses. valor orçado **R$ 48.986,41**. Abertura **11/04/2017** às **9hs.** Infor e obtenção dos editais na CPL da Prefeitura, sito à R. Desembargador Felismino Guedes, 135-Centro, os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br Fone: (81) 3738-1370

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:71CEE699

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.2.004/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA – TOMADA DE PREÇO: 02004/2017 PROCESSO: 025/2017. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, para a prefeitura municipal de custódia e o fundo municipal de saúde de custodia**. Empresa Vencedora: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** sagrou-se vencedora nos lotes I, com o valor mensal de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), valor total de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) e o lote II com o valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais), valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), a empresa **EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** sagrou-se vencedora nos lotes III, com o valor mensal de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), valor total de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), no valor global dos lotes I, II e III **R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**, conforme consta nos autos do processo.

Custódia – PE, 28 de Março de 2017.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:968B039B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 016/2017, CONVITE n° 007/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor dos Licitantes abaixo identificados, o Processo de Licitação n° 016/2017, modalidade CONVITE nº 007/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIADE, COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: **LAMPEJO COMUNICAÇÕES E MARKETING (ATOS AURÉLIO SANTANA MOREIRA), CNPJ Nº 19.466.162/0001-48**, Endereço: Rua João Arnaldo, nº 43, Bairro Centro – Exu-PE, **Valor total da proposta vencedora: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);**
Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria,

Exu – PE, 27 de março de 2017,

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2E558866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 175/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 CONVITE Nº 007/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIADE, COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **LAMPEJO COMUNICAÇÕES E MARKETING (ATOS AURÉLIO SANTANA MOREIRA), CNPJ Nº 19.466.162/0001-48,** Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Vigência: 10 (dez) meses, Data de assinatura: 27/03/2017.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:11C310F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

Comissão Permanente de Licitações - CPL

PROCESSO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
RESULTADO DOS RECURSOS E ATO CONOVACIONAL

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, através da sua CPL, após análise do RECURSO, ficando INABILITADAS as firmas **A. C. TELES DOS SANTOS – ME, MERCANTIL TUDO TEM,** autorização exarada pelo Exmo. Sr Prefeito Municipal, torna público que os licitantes **R TELES ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, (CNPJ 20.379.692/000138), a Firma **WJR COMERCIO LTDA –ME**, (CNPJ 17.327.548/0001-43), a Firma **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, (CNPJ 12.130.507/0001-49), e as pessoas físicas sito: a **Sra. Maria das Dores Sabino da Silva**, RG nº 2205051/92 SSP/CE, **Sr. Francisco Rodrigues dos Santos,** CPF: 041637284-81, **Sr. José Francisco de Carvalho**, CPF: 094.864.688-85, RG nº 20539842 SSP/SP e o **Sr. Carlos Alberto Lopes Marcelino,** CPF: 598.789.244-91 e **Erisvaldo da Silva Vieira,** CPF 038.709.454-78**,** foram declaradas HABILITADAS, no processo acima citado. Ficam os licitantes acima **CONVOCADO**S, após transcorridos os prazos legais para comparecer, no **03 de abril de 2017**, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Exu, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, para abertura dos **Envelopes de Propostas de Preço**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:ED47643D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua CPL, torna público que após análise de Interposição de Recurso, restou **HABILITADA** a empresa **EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI – EPP**. Sendo a decisão final da CPL a habilitação das empresas **EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI – EPP**, **W & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, **METALÚRGICA HOSPITALAR E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA**, **CB - CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME**, **PHARMAPLUS LTDA**, e **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**. Exu (PE), 28 de março de 2017.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A3A1F5C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

ATO CONVOCACIONAL
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua CPL, torna público que após declaração da habilitação no referido processo das empresas **EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI – EPP**, **W & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, **METALÚRGICA HOSPITALAR E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA**, **CB - CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME**, **PHARMAPLUS LTDA**, e **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, ficam as mesmas convocadas para comparecer no dia 31/03/2017 às 11:30 (onze horas e trinta minutos), na sede da CPL, situada à Rua Eufrásio Alencar, nº 13, para a Sessão pública de

abertura de envelopes proposta de preço relativos ao processo acima citado. Exu (PE), 28 de março de 2017.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2F619D5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 05/04/17, às 11:30 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 022/2017, Convite nº 011/2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E SERVIÇOS DE CONTROLE, PREVEÇÃO E TRATAMENTO DE FAUNA SINANTÓPICA NOCIVA - INCLUINDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS, REMOÇÃO DE RESIDUOS EM DIVERSAS ESCOLAS, GRUPOS E CRECHES MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E NA SEDE COM MUNICIPIO DE EXU-PE**, Valor Estimado R$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais) nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2017 e 147/2014. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da Cpl.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C59AEE2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº. 001/CMF/2017 – DISPENSA Nº. 001/2017. OBJETO: locação de imóvel situado na Praça Dezesseis de Março, n. 74/76, Centro, no Município de Ferreiros, destinado à instalação da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e MARIA LENILDA PEREIRA PESSOA, CPF/MF nº. 252.417.374-72; **VALOR**: R$ 1.100,00 mensais; **VIGÊNCIA**: 11 (onze) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 01/02/2017.
CONTRATO Nº. 002/CMF/2017 – DISPENSA Nº. 002/2017. OBJETO: Contratação dos serviços de Manutenção para rede de computadores, doravante denominado simplesmente manutenção de hardware com cobertura para equipamentos, reinstalação e configuração de Softwares. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e RECICLEINFO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 08.431.188/0001-34; **VALOR**: R$ 500,00 mensais; **VIGÊNCIA**: 11 (onze) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 01/02/2017.
CONTRATO Nº. 003/CMF/2017 – DISPENSA Nº. 003/2017. OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de atualização e manutenção do portal oficial deste poder legislativo (www.ferreiros.pe.leg.br). **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e BRUNO FERNANDO DE ANDRADE CABRAL-ME, CNPJ nº 09.651.966/0001-63; **VALOR**: R$ 600,00 mensais; **VIGÊNCIA**: 11 (onze) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 01/02/2017.
CONTRATO Nº. 004/CMF/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017. OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Poder Legislativo do município de Ferreiros/PE. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ nº. 03.404.925/0001-96; **VALOR**: R$ 3.500,00 mensais; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 20/03/2017.
CONTRATO Nº. 005/CMF/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil e financeira junto à Câmara Municipal de Ferreiros/PE. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e ACONTEC CONTÁBIL LTDA – EPP. CNPJ nº. 35.444.751/0001-81; **VALOR**: R$ 3.500,00 mensais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2017.
CONTRATO Nº. 006/CMF/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de software para gestão de folha de pagamento, contabilidade pública, patrimônio e protocolo para atender a demanda da Câmara Municipal de Ferreiros/PE. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e INFOGESTÃO LTDA – EPP. CNPJ nº. 14.584.362/0001-81; **VALOR**: R$ 2.500,00 mensais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2017.

Ferreiros/PE, 28 de março de 2017.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:8280E7EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017 – PL Nº. 017/2017
OBJETO: contratação, por lote, de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e ampliação das unidades básicas de saúde: Sandoval Veloso Barbosa e Otoniel Dias de Araújo, ambas no munícipio de Ferreiros/PE. **EMPRESA HABILITADA**: CONSTRUTORA SENTRA EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 20.520.477/0001-05. **EMPRESAS INABILITADAS**: CONSTRUTORA JMS LTDA – ME. CNPJ Nº. 21.026.861/0001-19; CONSTRUTORA JADE EIRELI – ME. CNPJ Nº. 17.440.286/0001-29; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ Nº. 19.744.104/0001-39 e AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ Nº. 22.532.706/0001-37. Caso não haja interposição de recursos, a data de abertura das Propostas Comerciais será no dia 05/04/2017 às 09h00 (nove) horas. Maiores informações pelo (81) 36571156, ramal 214.

Ferreiros/PE, 28/03/2017.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:E3C3C408

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017 – Objetivo: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO**

MUNICÍPIO, POR VALOR FIXO E DETERMINADO CONFORME PLANILHA INTEGRANTE DO EDITAL.
DATA: Até 03.04.2017.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura das 9:00h as 12:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1156.

Floresta, 28 de Março de 2017.

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:B9CD9429

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2017 PMG

A **Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE,**por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, torna público o resultado do**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2017 PMG,**que tem por objetivo realizar a escolha de pessoajurídica para permissão de uso precário de parte do solo municipal, dos espaços público localizados na Praça Cultural Mestre Dominguinhos, Parque Euclides Dourado e Parque Ruber Van der Linden, para a montagem, manutenção e desmontagem de barracas e toldos, exploração da venda das barracas e de espaços de venda de alimentos e bebidas e, de artesanato, bem como, o isolamento de áreas com tapumes e cercas metálicas na Praça Cultural Mestre Dominguinhos, durante o evento denominado XXVII FIG – Festival de Inverno de Garanhuns, a se realizar no período previsto de 20 a 29 de julho de 2017.

EMPRESA CREDENCIADA:HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ N°12.851.941/0001-18.

Maiores informações pelo Fone: (087) 3762-7077

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBD4D413

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na Publicação do dia 16/03/2017, referente a Homologação e Adjudicação. **Onde lê-se**, Processo Nº: 020/2017. Tomada de Preços Nº 004/2017. **Homologação** da Tomada de Preços Nº 004/2017, para contratação de escritório de advocacia devidamente habilitado e registrado na OAB para prestação de serviços de assessoria jurídica para prefeitura municipal de Iati/PE. E adjudicação de seu o objeto à empresa licitante **GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA**, CNPJ: 20.677.450/0001-20, pelo valor mensal de R$ 8.750,00; totalizando um valor global para 12 (doze) meses de R$ 105.000,00.

Leia-se: Processo Nº: 020/2017. Pregão Presencial Nº 004/2017. **Homologação** do Pregão Presencial Nº 004/2017, contratação de escritório de advocacia devidamente habilitado e registrado na OAB para prestação de serviços de assessoria jurídica para prefeitura municipal de Iati/PE. E adjudicação de seu o objeto à empresa licitante **GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA**, CNPJ: 20.677.450/0001-20, pelo valor mensal de R$ 8.750,00; totalizando um valor global para 12 (doze) meses de R$ 105.000,00.

Iati, 28 de março de 2017.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:FA6AA869

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 001/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2016

O Secretário da Cidade da Prefeitura Municipal de Igarassu, conforme relatório final da RDC nº 001/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2016, enumerado as páginas 808,809 e 810 datado em 20-02-2017, assinado por **Claudiane Alves de Oliveira - Presidente da CPL I, Luis Felipe Trovão de Almeida – Membro da CPL I e Rafaela Galdino da Silva - Membro da CPL I ,** ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade RDC n° 001/2016, do tipo **menor preço**, Processo Licitatório n° 245/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AOS ESPORTES CIE/ME NO BAIRRO DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE**, em favor da empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.539.154/0001-48**, o valor total da proposta de **R$ 3.178.000,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil reais)**, com fundamento na Lei Federal n° 12.462, de 04 de agosto de 2011 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 20 de fevereiro de 2017.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Secretário da Cidade

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:41BB0CD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 001/2017

Processo nº. 016/2017. CPL. Pregão nº. 001/2017. Serviço. Contratação de Serviços de consultoria e assessoramento técnico financeiro e orçamentário, análise e acompanhamento dos relatórios mensais, bimestrais e quadrimestrais e assessoramento na elaboração do relatório geral - Prestação de Contas Anual. Valor mensal: R$ 7.700,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/04/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3840-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:C0C45696

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 002/2017

Processo nº. 017/2017. CPL. Pregão nº. 002/2017. Contratação de pessoas jurídica para execução de serviços de técnicos administrativos

no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Inajá/PE. Valor mensal: R$ 10.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/04/2017 às 14:00h. Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3840-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:7D6A3759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TP 001-2017

Processo nº. 018/2017. CPL. Tomada de Preços nº. 001/2017. Contratação de Empresa de Engenharia para Assessoria, Consultoria, Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Serviços de Engenharia, bem como Acompanhamento e Fiscalização de Convênios e Contratos de Repasse Junto aos Órgãos Governamentais. Valor: R$ 350.644,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 17/04/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3840-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

BLIVALDO TARCISIO DE SÁ ARAUJO.
Presidente.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:3033ADFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO

O Município de Ingazeira torna público o CANCELAMENTO da sessão marcada para o dia 31/03/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município de Ingazeira/PE, tendo em vista incorreções verificadas na planilha orçamentária. Após correção feita será designada e publicada uma nova data para a abertura dos envelopes. Qualquer informação referente ao Pregão Presencial 003/2017 poderá ser adquirida na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE ou pelo e-mail cpl2017ingazeira@hotmail.com.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:CB0CED8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 028-2017 - DISPENSA Nº 002-2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Ipubi-PE, o Sr. FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, sobre a Aquisição de Peças e Acessórios em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV e V do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa: Razão Social: Razão Social: **PARAIBANA PEÇAS LTDA-ME,** CNPJ: 10.585.099/0001-94, com sede na Rua Maestro Carlos Gomes, 89, centro, Bodocó-PE, no valor total R$ 57.990,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Ipubi-PE, 27 de março de 2017.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:2C9B2352

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00023/2017. . Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2017, para Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios e produtos industrializados para a utilização dos Eventos Oficiais da Administração Municipal., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 15, 16, 17, 18: Ademaildo Rosiere Fragoso de Lima. CPF: 191.883.658-24, pelo valor de R$46.245,00 Itens 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98, pelo valor de R$74.805,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 19, 20, 21, 22: Luciano Gonçalves de Sousa. CNPJ: 15.654.617/0001-06, pelo valor de R$66.990,00.

Itapetim, 15/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0FE8F704

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00023/2017. . Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios e produtos industrializados para a utilização dos Eventos Oficiais da Administração Municipal.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim:Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 3.01 - Secretaria de Finanças e Administração - 339030 Material de Consumo 0005 Gestão Administrativa da Secretaria de Administração e Finanças 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiroa Pessoa Física. Contrato Nº: 00041/2017. Contratado: Ademaildo Rosiere Fragoso de Lima. CPF: 191.883.658-24. Valor R$46.245,00. Vigência: de 15/02/2017 a 31/12/2017. Itapetim, 15/02/2017. Contrato Nº: 00042/2017. Contratado: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98. Valor R$74.805,00. Vigência: de 15/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 15/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:963801DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00007/2017. Processo Nº: 00030/2017. . Serviço. contratação dos serviços artísticos de apresentação de shows musicais para o primeiro "Ita Folia" do Município de Itapetim, bem como os de produção do evento alusivo do Carnaval dos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2017.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Marilene Silva de Oliveira Produções ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30. Valor R$3.960,00.

Itapetim, 06/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B9F8BBE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00022/2017. Processo Nº: 00030/2017. . Dispensa Nº DV00007/2017. Serviço. contratação dos serviços artísticos de apresentação de shows musicais para o primeiro "Ita Folia" do Município de Itapetim, bem como os de produção do evento alusivo do Carnaval dos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2017.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 9001 - Diretoria de Cultura e Desportos 2037 - Realização de Eventos Culturais e Turísticos do Município 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica . Contratado: Marilene Silva de Oliveira Produções ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30. Valor R$3.960,00. Vigência: de 06/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 06/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E25379C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00030/2017. . Dispensa Nº DV00007/2017. Serviço. contratação dos serviços artísticos de apresentação de shows musicais para o primeiro "Ita Folia" do Município de Itapetim, bem como os de produção do evento alusivo do Carnaval dos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2017.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Cultura. Ratificação em 06/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A5E8C1C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 009/2017 cujo objeto e a contratação dos Serviços de Transporte Administrativo para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e as Secretarias da Prefeitura Municipal de Jatobá - PE. Conforme *Termo de Referência* ***(Anexo I)*** deste Edital. **E**. Valor global estimado **R$ 2.780.745,60**. Abertura 10/04/2017 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá. **Erico Wendel Amarinho Gomes – Pregoeiro**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:A95D750A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo N°: 014/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: CONVITE Nº 005/2017
-Objeto Nat.: Prestação de Serviço
-Objeto Descr.: Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) ou profissional (Pessoa Física) para prestação de serviços de arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos e complementares necessários à ampliação, reformas e adequação das áreas determinadas pelo município de João Alfredo, conforme relação do Termo de Referência do edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.
Contratado: Antônio Emanuel da Araújo Silva, CPF: 041.053.904-06
Valor Contratado: Contratante pagará à Contratada o valor mensal R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos), perfazendo um valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Contratos N°: 005/2017 PM
Obs: O presente contrato tem por termo final o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

João Alfredo, 28 de Março de 2017.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:4DF41AFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - RP – OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, matérias médicos (penso) e odontológicos, para atender as necessidades do Programa de Saúde da Família-PSF, Atenção Básica, Saúde Mental e Bucal, Centro Especializado de Odontologia, e Hospital Lídia Maria de França do município e unidades vinculadas. Valor: 2.801.959,20. Data e hora de abertura: 12/04/2017 ás 10:00hs. Joaquim Nabuco, 29 de março de 2017. Informações: pelo e-mail: cpl2017j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas

ANTÔNIO MELQUIADES VIEIRA PINTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:7CA06943

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo , fundamentado pelo inciso l "C" do Artigo 23 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores , a Tomada de Preço Nº 009/2017, em favor da empresa : VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELLI-EPP, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma de diversas escolas desse município , com mão de obra e material da empreiteira.
Joaquim Nabuco , 23 de março de 2017

ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
prefeito

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:B2A67BE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCAL SRP Nº. 005/2017- OBJETO: Aquisição parcelada de Material Didático/Pedagógico, com objetivo de atender as necessidades dos Fundos Municipais desde Município. Abertura das Propostas: **11 de abril de 2017 as 11:00 hs**. Valor R$ **187.574,28.** Hemerson Sebastião Oliveira – Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 24 de março de 2017. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:20B5284A

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCAL SRP Nº. 006/2017- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos, máquinas e motocicletas da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos e suas Secretarias. Abertura das Propostas: **13 de abril de 2017 as 11:00 hs**. Valor R$ 700**.000,00** Hemerson Sebastião Oliveira – Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 24 de março de 2017. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:5A659106

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 006/2017

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso IX do art. 37 da CF/88, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 30, inciso I da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 17 de Agosto de 2002;

CONSIDERANDO a hipótese do inciso IX do seu art. 37 da CF/88, que autoriza a lei de cada ente público federado estabelecer os casos de contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o início da atual gestão, que verifica a inexistência de diversos profissionais efetivos para ocuparem cargos imprescindíveis para a prestação dos serviços públicos, configurando assim um perigo eminente a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a prestação do serviço público de qualidade é um direito do cidadão e uma obrigação do Poder Público disponibilizá-lo;

CONSIDERANDO que para a manutenção dos serviços da educação, limpeza pública, ação social e outros é necessária a contratação pessoal, e tais contratações deverão ser celebradas com urgências no excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o dever e a obrigação do Prefeito Municipal em usar a sua discricionariedade para verificar as situações que de fato são emergenciais, improrrogáveis e de como solucioná-las;
CONSIDERANDO, por último, que cabe ao Prefeito Municipal a obrigatoriedade em manter em perfeito funcionamento os serviços públicos,

CONSIDERANDO a efetiva aplicação do Princípio da continuidade do serviço público.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a contratação de pessoal que trata a Lei n°017 de Agosto de 2002, objetivando o provisório preenchimento de vagas no quadro de pessoal vinculado à Administração Direta do Município de Lagoa Grande/ PE, para atender as contingências suscitadas em caráter temporário de excepcional interesse público, em decorrência da inexistência de profissionais que atendam todos os serviços públicos.
§1º – Nenhuma contratação será realizada sem atendimento aos pré – requisitos legais e formais, tampouco sem prévia solicitação do setor interessado e autorização do Chefe do Poder Executivo.
§2º - Poderão ser contratados temporariamente os profissionais, nos quantitativos a seguir descritos, delimitados por Secretaria:

I – Gabinete:
Motorista – 02;
Auxiliar Administrativo – 02;

II – Secretaria de Governo:
Motorista - 01
Auxiliar Administrativo – 02

III – Secretaria de Educação:
Professor para 100h – 79
Professor para 150h – 07
Professor para 200h – 35
Auxiliar Educacional – 06
Motorista – 01

IV – Secretaria de Ação Social:
Recepcionista – 01
Agente Administrativo – 09
Auxiliar de Serviços Gerais – 09
Digitador do CAD UNICO – 05
Entrevistados do CAD ÚNICO – 05
Motorista – 05
Assistente Social – 02
Vigia - 05

Psicólogo - 01
Educador Social – 05
Facilitador/oficineiro – 10
Orientador – 05
Cozinheira – 02

V) Secretaria de Obra e Infraestrutura:
Encanadores – 03;
Pedreiros – 07;
Serventes de Pedreiro – 07;
Eletricista – 03;
Motoristas – 02;
Operadores de Máquinas leves – 04;
Topógrafo – 01;
Auxiliar de Serviços Gerais – 20;
Armador de Ferro – 01;
Serralheiro – 01;
Carpinteiro – 01;
Ajudante de Carpinteiro – 01;
Pintores – 03;
Auxiliar administrativo 01;
Podadores – 02
Operador de máquinas pesadas – 03.

VI – Secretaria de Agricultura
Operadores de retroescavadeira – 03;
Encanadores – 05;
Auxiliar de Serviços Gerais – 05;
Técnico Agrícola – 01;

§3º – Os profissionais de que trata o presente Decreto serão destinados a exercer as suas respectivas atividades de acordo com a demanda de cada secretaria do Município em conformidade com a sua qualificação profissional e necessidade administrativa do respectivo ente.

Art. 2º - A duração pretendida para os contratos, de forma justificada, que trata o artigo anterior, será de no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo, instruído com a respectiva e competente justificativa.

Art. 3° - Os contratos provisórios e temporários, a que se referem os artigos anteriores serão automaticamente rescindidos de pleno direito, em virtude de nomeação de servidor em decorrência de aprovação em concurso público de provas e de títulos.

Art. 4° - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, PERNAMBUCO, 10 de Janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:231B4B33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 021/2017

Designa ordenador de despesas e responsável legal do Fundo de Desenvolvimento Municipal - Lagoa Grande/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.522.475-68, designada como ordenadora de despesas e responsável legal, para todos os fins, inclusive junto à Receita Federal do Brasil, do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - LAGOA GRANDE/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº17.909.889/0001-27.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, 28 de março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:1A8E0372

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

Processo Nº: 170328PP00001. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Aquisição de peixe inteiro congelado no total estimado de 30.000 kg para serem distribuídos às famílias carentes do Município de Limoeiro. Valor: R$ 390.600,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/04/2017 às 08:30h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE.

Limoeiro, 28/03/2017

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:BE031597

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO

Processo Nº 09/2017. Pregão Nº 05/2017. Adiamento do Pregão Nº 05/2017 para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DESLOCAMENTOS INTERMUNICIPAIS DE PACIENTES, com condutores; e combustível de acordo com a rota pertinente a cada localidade, conforme as normas previstas no Termo de Referência. Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada *sine die***. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas de seu objeto. Mais Informações no setor de licitação, localizado no Prédio da Prefeitura, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, centro, Macaparana/PE, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min. Fone: (81)3639-1156.

Macaparana, 28 de março de 2017.

ELVIS OLÍMPIO FELIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:C8E84087

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a servidora Maria Izabella de Oliveira e Silva, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo matricula nº 050168, portadora do CPF nº 078.375.714-01, inscrita na OAB/PE nº 33002, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir suas funções. O seu não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias significará o abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa.

Macaparana-PE, 28 de Março de 2017.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA -
Secretario de Administração.

Publicado por:
Soniely Monic Carlos
Código Identificador:2A09A069

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Diante dos poderes a mim delegados através da Portaria 20/2017, requeiro do Setor Pessoal que envie ao servidor Tito Livio de Moraes Araújo Pinto, Matricula 150 795 portador do CPF nº 083.023.654-67 inscrito na OAB/PE n° 31.964-D, a correspondência solicitando a volta imediata ao serviço público para a contagem do estágio probatório e sendo o mesmo indispensável ao serviço público. Requeiro ainda que envie oficio ao Gabinete do Prefeito para revogação da Portaria 888/2016 para seus efeitos sejam anulados.

Macaparana-PE, 28 de Março de 2017.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA -
Secretario de Administração

Publicado por:
Soniely Monic Carlos
Código Identificador:81FF71E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público que **às 09:00 (nove) horas do dia 05 de Abril de 2017,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade CONVITE, do tipo MENOR GLOBAL, com a finalidade de realizar um processo Licitatorio para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO SITIO SERRA DA MATA GRANDE E SERRA DO MANDACARÚ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO MENCIONADOS NO ANEXO I**, Informações, Edital Completo e anexos com a CPL de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 28 de março de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A2CFF2F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 508/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – ANACELY DE SOUZA ALMEIDA, Inscrita no CPF/MF sob nº 030.612.064-00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B18EE5A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 509/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA POLICLINICA BARROS BARRETO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – PAULA DAIANE FIGUEIREDO REIS CORRÊA, Inscrita no CPF/MF sob nº 052.663.124-40 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2E9E74D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 510/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – LINDINALVA MARIA DO NASCIMENTO, Inscrita no CPF/MF sob nº 244.937.324-15 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:63927117

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 511/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO DS-II DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – ANTONIO SERAFIM, Inscrito no CPF/MF sob nº 640.555.584-49 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:80BF31D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 512/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO DS-I DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – EUCLIDES QUINTINO DE OLIVEIRA FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 255.720.674-15 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:59894649

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 513/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC4 – PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO, Inscrito no CPF/MF sob nº 333.987.554-53 a partir de 16 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:04A941E9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 514/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC4 – MONICA MARIA BATISTA PEREIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 484.904.584-73 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:FD2B06A0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 517/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO FMHIS DA SECRETARIA DE OBRAS,** símbolo **CC3, HUGO MARCELO LAURINDO GALLOTI, Inscrito no CPF/MF sob nº 010.282.964-01 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:11FD2FB1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 518/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-SE – CLAUDIA REGINA DE FARIAS RODRIGUES, Inscrita no CPF/MF sob nº 830.188.834-20 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:450CA147

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 519/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR/DVS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – CRISTIANE VELÔSO DE ALBUQUERQUE, Inscrita no CPF/MF sob nº 189.234.704-06 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4C1137EE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 520/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3 – PRISCILA MACHADO LELIS, Inscrita no CPF/MF sob nº 047.630.424-59 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:39710298

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 521/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – ANA MARIA SALUSTIANO CAVALCANTI, Inscrita no CPF/MF sob nº 063.481.734.53 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B96AD347

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 522/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – KALINA MARIA GOMES DE SIQUEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 350.777.004-00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8627D3EA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 523/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, Inscrito no CPF/MF sob nº 335.018.234-87 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A6C79A21

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 524/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO A POLICLINICA DE RIO DOCE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – ISABEL BARBOSA DOS SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 179.096.864-04 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6C3A28D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 525/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3 – GERMANA SALES DE AGUIAR GUIMARÃES, Inscrita no CPF/MF sob nº 033.323.634-33 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0CAD11F8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 526/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – NADJA MARIA DA ROCHA DORNELAS, Inscrita no CPF/MF sob nº 583.307.804-06 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B8D74307

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 527/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POLICLINICA BARROS BARRETO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – ANA CLAUDIA TAVARES FEITOSA, Inscrita no CPF/MF sob nº 039.633.044-48 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:91574D14

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 528/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – JESSICA BEZERRA CAVALCANTE VASCONCELOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 069.280.904-05 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:22BFEF37

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 529/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – ROSANGELA PEIXOTO REDIVIVO, Inscrita no CPF/MF sob nº 166.202.594-72 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A5F1191A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 530/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINSTRATIVO SPA INFANTIL DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – TALITTA MELO FERREIRA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 098.489.844-10 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:DCDB9795

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 531/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DA MATERNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3 – NADJA MARIA BEZERRA BARBOSA Inscrita no CPF/MF sob nº 275.390.164-34 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:19A0EA84

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 532/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – PATRICIA SIMONE BORGES DE MORAIS, Inscrita no CPF/MF sob nº 023.135.734-60 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0E01D209

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 533/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CC-2 – ANDREA SIÃO SOARES, Inscrita no CPF/MF sob nº 576.278.604-82 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5D46DC8D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 534/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-AE – CLÁUDIA SIQUEIRA PEREGRINO, Inscrita no CPF/MF sob nº 905.589.284-04 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:BDEAA6FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 535/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – CLAUDIO CEZAR RODRIGUES CALDAS, Inscrito no CPF/MF sob nº 811.066.374-53 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C44172D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 536/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉNICO I DA SECRETARIA DE OBRAS,** símbolo **CC3, MARIA ROGÉLIA DIDIER ANDRADE, Inscrita no CPF/MF sob nº 493.600.604-10 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4FC0FDB8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 537/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – RICARDO VENTURA DE MORAES, Inscrito no CPF/MF sob nº 027.445.064-00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:43C5E246

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 538/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA TRANSPORTE E TRÂNSITO,** símbolo **CC3, ANTONIO FERNANDO MENDES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 307.139.434-91 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:72F33118

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 539/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ANALISE DE TRAFEGO E SINALIZAÇÃO DA SECRETARIA TRANSPORTE E TRÂNSITO,** símbolo **CC4, REGINA LUIZA DO NASCIMENTO, Inscrita no CPF/MF sob nº 351.342.834-00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F419E76B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 540/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC-4 – UBIKACY DE CASTRO, Inscrito no CPF/MF sob nº 320.388.524-72 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6C0FC6D0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 498/2017

ATO Nº 498/2017
O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3 – ADRIANA ROCHA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 882.061.144-91 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7439AAED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 541/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO I DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC-5, WASHINGTON SANTOS PERNAMBUCO DE SOUZA, Inscrito no CPF/MF sob nº 045.217.864-99 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2A9A3B43

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 542/2017

ATO Nº 542/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA TRANSPORTE E TRÂNSITO,** símbolo **CC4, JULIANE VIEIRA DOS SANTOS Inscrita no CPF/MF sob nº 092.753.214.00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:69E17D1C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 543/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** símbolo **CC3, GUILHERME VINICIUS DE ABREU E SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 055.546.864-00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1DCC45E5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 544/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC-5 – CYNTHIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 062.312.214-66 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F4D6162B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 545/2017

ATO Nº 545/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO DS-II DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 583.259.054-68 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0D7CB832

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 546/2017

ATO Nº 546/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** símbolo **CC5, ANA KAROLINA FRANCISCA DA SILVA EZEQUIEL, Inscrita no CPF/MF sob nº 080.194.864-96 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4079046A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 547/2017

ATO Nº 547/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO II DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC5, JESSÉ DE OLIVEIRA FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 061.535.034-89 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:012E47C5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 548/2017

ATO Nº 548/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – KARLA MARIA DE BARROS VELLOSO, Inscrita no CPF/MF sob nº 583.701.294-64 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1CF30901

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 549/2017

ATO Nº 549/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** símbolo **CC4, SAULLO KLASNEY ALVES DO PATROCINIO, Inscrito no CPF/MF sob nº 085.055.774-77 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A421B1B2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 550/2017

ATO Nº 550/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO III DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC5, RODRIGO GAUDENCIO COUTO DE LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 074.486.794-06 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A1414D20

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 551/2017

ATO Nº 551/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA TRANSPORTE E TRÂNSITO,** símbolo **CC3, CAMILA GOMES FERREIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 091.139.334-00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:367F6C2A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 552/2017

ATO Nº 552/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-3 – JOÃO BENICIO BEZERRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 265.693.294-72, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6309039A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 553/2017

ATO Nº 553/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC5 – VALERIA RODRIGUES DE MELO, Inscrita no CPF/MF sob nº 314.723.974-87 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6E3D795C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 554/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-4 – MYCK RAYLTON OLIVEIRA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 235.410.244-53 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4821462B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 555/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – DIONIZIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Inscrito no CPF/MF sob nº 974.097.314-00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:69056629

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 556/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DEVIGILÂNCIAEM SAÚDE DO DS-I DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3 – LIDIA CRISTINA DE JESUS SOUSA MELO, Inscrita no CPF/MF sob nº 022.509.454-11 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4ECD0CDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 557/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica

do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC3 – ANDRÉ CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 372.988.794-72, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7A9E3A30

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 558/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ANALISE E INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC4 – ANA MARIA SANTOS CRUZ, Inscrita no CPF/MF sob nº 252.435.864-04, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5ADD1AAE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 559/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CADASTRO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC4 – IVONE MARIA DA MOTA CARVALHO, Inscrita no CPF/MF sob nº 361.275.824-15, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:573ACA99

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 560/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC3 – AGRICIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 933.239.054-15, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:650B32A0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 561/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC5 – MARIO GARCIA SILVA DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 719.012.804-20, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D2DF0731

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 562/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC2 – CLÁUDIA MICHELE SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 039.603.634-19, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:52224B1A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 563/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC3 – JOSÉ PLÁCIDO BATISTA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 122.228.604-15, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:69F4B656

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 564/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 015 de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:855A62BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017-PMO

Prefeitura Municipal de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 011/2017 – Processo Administrativo Nº 016/2017. Objeto: Aquisição de pão francês para merenda escolar de acordo com as demandas das escolas do município de Município de Orocó-PE.. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 07-04-2017 – 08:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156- Em 28/03/2017-

JOEL XAVIER FERREIRA -
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:FE41935B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017-PMO

Prefeitura Municipal de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 012/2017 – Processo Administrativo Nº 017/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniforme para gari e outros equipamentos de trabalhos conforme consta no termo de referencia em anexo. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 07-04-2017 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 28/03/2017-

JOEL XAVIER FERREIRA -
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:4315A6F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de serviços especializados em Assessoria tributária para recuperação de tributos (telefonia).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de abril de 2017, às 10h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:1AF5257D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços jurídicos e de consultoria tributária para recuperação de tributos (ISS).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de abril de 2017, às 12h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:6EC20B03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2017. Outros Serviços. Objeto: C**ontratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização e manutenção do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – SIPREV/GESTÃO RPPS, do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV**. Valor: R$ 27.800,04. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/04/2017 às 11h30min. Sala da CPL, 1º andar do FUNPREV, situada na Rua 15 de Novembro, 1200 – São Sebastião, Palmares/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1562, E-mail: cplfunprev@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 28/03/2017.

JOSUÉ PETRÔNIO QUIRINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:CCB07C54

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 003/2017. Processo Nº: 009/2017. CPL. Outros Serviços. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e gerenciamento de veículos de grande porte, para atender às necessidades do transporte Escolar do Município dos Palmares, em caráter emergencial. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: ADILSON VICENTE FERREIRA DE MELO – ME (T J TRANSPORTE) - CNPJ nº 23.849.053/0001-87, com o valor global de R$ 437.798,60 (Quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e

noventa e oito reais e sessenta centavos), para um período de até 60 (sessenta) dias .

Palmares/PE, 24 de Março de 2017.

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:9B172D31

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 269/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o OFÍCIO TRT-GP nº 74/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região, Dr. Ivan de Souza Valença Alves, solicitando a prorrogação de cessão de servidora pública municipal, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da servidora pública municipal **JÂNIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9922961, titular do cargo efetivo de Agente de Combate a Epidemias, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com ônus para o ente cessionário, a partir de 27/05/2017 até 27/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1EF16CA5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 220/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ofício nº 068/2016, de 10/02/2017, de autoria do ilustre Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito do Município do Paulista, Sr. Waldeck Santos de Oliveira, solicitando a cessão de servidora pública municipal, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal **RENATA MONTENEGRO DE FREITAS**, matrícula nº 99.3011, titular do cargo efetivo de Fisioterapeuta, ao Município do Paulista, com ônus para o ente cessionário, a partir de 02/03/2017 até 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0EE51517

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 221/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARCELLE NUNES DE MORAES**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.045.950SSP/PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 657.895.804-59, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município Dos Palmares – Pe

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D82D1470

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 222/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA**, portador da Carteira de Identidade nº 6.692.626/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 046.684.224-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município Dos Palmares – Pe

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A5F3E59A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 223/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **AURINO GOMES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.619.903/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 027.675.834-01, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO PPA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município Dos Palmares – Pe

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2778E518

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 224/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDERSON DE ARAUJO LESSA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.680.126/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 089.725.724-38, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município Dos Palmares – Pe

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8C2739AD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 225/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **KAIQUE EMANOEL LIMA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.550.897/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 116.512.474-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município Dos Palmares – Pe

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2E36A398

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 226/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DEYVISSON GENUINO CORREIA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.329.240/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 089.806.004-45, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:ED8B391E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 227/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCOS ANTONIO ROQUE TAVARES JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 9.376.077/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 058.375.574-74, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:65344311

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 228/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **VERIDIANA PEREIRA MELO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.574.842/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 823.609.444-87, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D5A0A24C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 229/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **LIVANIA DE CASSIA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.233.304/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 520.209.084-68, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3C96BA84

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 230/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA REGINA RAMOS DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.175.484/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 134.605.614-59, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotada na

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DA DÍVIDA ATIVA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:36C81C52

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 231/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ELISABETE CRISTINA RODRIGUES SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.241.590/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 048.311.734-01, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DE CADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D161D7E8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 232/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MILSON FERNANDES CIRILO DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade nº 7.867.631/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 105.719.614-28, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0FA12BE0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 233/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANA PAULA MARIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.596.025/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 047.754.464-95, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DA DÍVIDA ATIVA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A5E89615

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 234/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WELITON LUIZ DE SANTANA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.467.769/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 390.022.844-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FD8C9EC4

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 235/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.119.934/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 020.471.074-07, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:20E8ABB0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 236/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **DEISE MARIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.650.672/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 043.270.544-96, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5D5E52DD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 237/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA INES LIRA RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.849.930/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 031.188.844-52, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5C1954F6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 238/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **VILMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.772.490/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 036.208.074-77, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:996E9937

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 239/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **AINOAN RODRIGUES VENTURA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.932.883/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 823.903.714-34, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C8307741

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 240/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCELO ASSI**, portador da Carteira de Identidade nº 6.934.854/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 048.788.514-73, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:770B4990

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 241/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE CARLOS GUILHERME DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.069.732/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 021.012.274-95, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:DCBB2822

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 242/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **KELLY MICHELLY DE ANDRADE MELO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.112.213/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 058.524.354-90, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F215B553

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 243/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WEMERSON DAVID SILVA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.196.841/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 107.100.124-89, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7A822330

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 244/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JESSICA LAYNE DA SILVA GALINDO**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.052.934/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 107.040.844-14, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DE CADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:ABDB73E3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 245/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MAVIAEL FERREIRA TENORIO**, portador da Carteira de Identidade nº 7.680.273/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 071.421.794-81, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CF3BD0E5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 246/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 071/2017, de 02/01/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia BRUNO WENDERSON DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo 4, lotado SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **BRUNO WENDERSON DA SILVA**,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo 4, lotado SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **somente neste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:18D90BB8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 247/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 206/2017, de 01/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia JOSÉ JUAREZ DE MELO,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **JOSÉ JUAREZ DE MELO**,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **somente neste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:36B710DC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 248/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 182/2017, de 01/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:315B7285

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 249/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 182/2017, de 01/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia CLEBSON VIANA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **CLEBSON VIANA DA SILVA**,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F9156AC4

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 250/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 056/2017, de 02/01/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia DAYHANNA DANIELLY GOMES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC – 3, lotada no GABINETE DO VICE-PREFEITO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **DAYHANNA DANIELLY GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC – 3, lotada no GABINETE DO VICE-PREFEITO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D93FD50A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 251/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 196/2017, de 01/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia **GLEYSON FERREIRA CUNHA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **GLEYSON FERREIRA CUNHA DOS SANTOS**,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E2CB24DF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 252/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 244/2017, de 24/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia JESSICA LAYNE DA SILVA GALINDO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DE CADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **JESSICA LAYNE DA SILVA GALINDO**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DE CADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2017**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8158D25D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 253/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 241/2017, de 24/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia JOSE CARLOS GUILHERME DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **JOSE CARLOS GUILHERME DA SILVA**,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do

seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2017**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIO

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FE42E379

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 254/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 242/2017, de 24/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia KELLY MICHELLY DE ANDRADE MELO GOMES, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **KELLY MICHELLY DE ANDRADE MELO GOMES**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, correspondente a 76,48% (setenta e seis inteiro e quarenta e oito centésimos por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2017**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:90F1CC59

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 255/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 240/2017, de 24/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia MARCELO ASSI, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **MARCELO ASSI**,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, correspondente a 76,48% (setenta e seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2017**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:97E675E9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 256/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em

comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 243/2017, de 24/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia WEMERSON DAVID SILVA PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **WEMERSON DAVID SILVA PEREIRA**,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2017**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4157F769

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 257/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 17-01-2017, de autoria do servidor público municipal JOÃO RAIMUNDO DA SILVA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2010 a 31-12-2015, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOÃO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 0676, titular do cargo efetivo de PEDREIRO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-02-2017 até o dia 01-05-2017, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-02-2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E40C1A36

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 258/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 31-01-2017, de autoria do servidor público municipal JOSÉ MAURÍCIO DO NASCIMENTO, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2000 a 31-12-2005, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ MAURÍCIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1079, titular do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-04-2017 até o dia 30-06-2017, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:280DAA4D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 259/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 17-02-2017, de autoria do servidor público municipal ROBERTO JOSÉ TAVARES SILVA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2005 a 31-12-2010, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **ROBERTO JOSÉ TAVARES SILVA**, matrícula nº 1433, titular do cargo efetivo de JARDINEIRO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-04-2017 até o dia 30-06-2017, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:863D0CBA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 260/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 06-02-2017, de autoria do servidor público municipal JOSÉ JORGE PAZ, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2010 a 31-12-2015, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ JORGE PAZ**, matrícula nº 1370, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-04-2017 até o dia 30-06-2017, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CE1FECC6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 261/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de atribuição inerente ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento de autoria da servidora pública municipal VERÔNICA LÚCIA GALVÃO DE ARAUJO, pleiteando a concessão de férias, bem como considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias remuneradas à servidora pública municipal **VERÔNICA LÚCIA GALVÃO DE ARAUJO**, matrícula nº 1249, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo-concessivo de 2014/2015.

Parágrafo único - As férias concedidas no presente artigo serão gozadas no período de 03-03-2017 a 02-04-2017, devendo a referida servidora apresentar-se em sua unidade no primeiro dia útil seguinte a esta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0FAC3ED8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 262/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **FERNANDA ELIZABETE DA SILVA MELO**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.609.481/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 097.143.874-93, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:99622EBF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 263/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ELAINE ALVES COELHO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 50.131.798-3/SSP-BA, e inscrita no CPFMF sob o nº 967.005.645-49, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FC99B642

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 264/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,

CONSIDERANDO a Portaria n° 263/2017, de 02/03/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia ELAINE ALVES COELHO SANTOS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **ELAINE ALVES COELHO SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, correspondente a 76,48% (setenta e seis inteiro e quarenta e oito centésimos por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de MARÇO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2017**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Continuação da Portaria GP nº 264/2017)

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C4975A38

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 265/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JULIANA ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PARISIO**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.684.419/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 031.048.234-80, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, Símbolo CPS (CC-1), lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de março de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2B88D5FD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 266/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BRENO RAPHAEL MENDES ALVES SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.775.449/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 113.058.974-98, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2B856F00

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 267/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **EDUARDA REGINA FREITAS CASTILHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.749.122/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 120.993.474-41, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D9102AAA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 268/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BERGUE WILLIAM APOLINARIO CAVALCANTI**, portador da Carteira de Identidade nº 9.416.713/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 121.619.894-21, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AB55DED4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 223/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR servidora a Sra. **POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE**, para ser representante da Prefeitura junto à Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8BB818C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
AVISO DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Processo Nº: 023/2017. Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2017. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Guadalajara, no Bairro de Guadalajara, no município de Paudalho/PE. Recurso interposto pela empresa: MACRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 04.737.308/0001-75. O Presidente da CPL comunica aos interessados que foi acolhida Parcialmente a Impugnação, decidindo por alterar a redação do item 6.3.3, alínea b do Edital que passará a vigorar com a seguinte redação: Item 6.3.3 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Regularização de contra piso para revestimento de pisos com tacos, alcatifas, paviflex, etc. empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 3,0 cm de espessura. **A=492,13 M²**

Revestimento em parede com cerâmica, assentado com argamassa pré-fabricada sobre emboco pronto. **A=987,11 M²**

Passeio em bloco de cimento Inter travado tipo paver ou sim, fck mínimo 30 mpa, assentado sobre colchão de areia com 6cm de espessura e rejuntado com areia fina com uso de placa. **A=222,49 M².**

O procedimento do certame mantem-se a data prevista no Edital. Maiores informações podem ser obtida na Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro Paudalho-PE ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Paudalho, 28 de Março de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA.
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B2E6EEBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019/2017 – PREGÃO Nº 008/2017

Objeto natureza: Compra, Objeto Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CEO, CAPS, CTA, PAM, FARMÁCIA BÁSICA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HLP, até o dia 31 de dezembro de 2017. ABERTURA: 05/04/2017, às 9h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: R$ 36.700,00 (trinta e seis mil, setecentos reais). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 22 de março de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:2620DCD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO - ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Aviso de Retificação do Pregão
Pregão Presencial nº. 025/2017
Errata

Na publicação do dia 27/03/2017, referente ao**Pregão Presencial nº 025/2017**referente à Registro de Preços para **Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente para diversas secretarias do município de Quipapá**, onde se lê no `` Abertura dia 06/04/2017 às 11h15min ´´. Leia-se: "Abertura dia 10/04/2017 às 11h15min". Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173.

Quipapá/PE, 28 de março de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:168C58D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00122017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Contratação de empresa para compra de material de construção, fornecidos de forma parcelada conforme demanda, destinados a manutenção preventiva de prédios vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017.. Valor: R$282.800,43.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE. Quixaba, 29/03/2017.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:D2C5DF55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00102017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. Contratação de empresa para compra de material de construção, fornecidos de forma parcelada conforme demanda, destinados a manutenção preventiva de prédios e vias públicas do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017.. Valor: R$568.879,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2017 às 11:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE.

Quixaba, 29/03/2017.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:B7EE0EC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 010/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2017. Compras. Objeto: Aquisição de Água Mineral em Garrafão Plástico de 20 (vinte) litros, destinados as Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde. Valor: R$ 48.768,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/04/2017 às 09:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 28/03/2017

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:BA46F300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 018/2017

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º - **Designar** a servidora abaixo qualificada para representar a unidade gestora da **Autarquia Educacional de Salgueiro,** como Gerenciador de Sistema na operação do **Sistema de Cadastro de Unidade Gestora - UG**:

MARIA LEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF nº 471.909.654-91
Endereço: Av. Agamenon Magalhães, n° 896 – Salgueiro/PE
E-mail: leoniceoliveira@yahoo.com.br
Cargo: Aux. Técnico em Contabilidade
Tipo de vínculo: Efetiva
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 20 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:2ED71250

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 012/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a realização da eleição para as coordenações dos Cursos da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando que não houve candidatos inscritos na referida eleição para o Curso de Matemática;
Considerando a necessidade de nomear um servidor para conduzir os trabalhos da coordenação do referido Curso,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, *pro tempore*, CLENILSON PANTA ANGELIM, professor contratado, matrícula nº 2526, para a função de Coordenador do Curso de Matemática da FACHUSC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:E3AC9868

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 013/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a realização da eleição para as coordenações dos Cursos da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando que não houve candidatos inscritos na referida eleição para o Curso de Direito;
Considerando a necessidade de nomear um servidor para conduzir os trabalhos da coordenação do referido Curso,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, *pro tempore*, JOÃO PAULO RODOVALHO, para a função de Coordenador do Curso de Direito da FACHUSC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:5C815918

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 016/2017

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a aprovação de Projeto de Lei de bolsas escolares para os alunos das Autarquias no Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco e posterior sanção do governador Eduardo Henrique Accioly Campos Nascimento.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão local de Avaliação PROUPE com as seguintes denominações:

NOME	CPF	SEGMENTOS
Destituir – Verônica Rejane Lima Teixeira	944.928.754-68	Presidente da CLA
Nomear – Agaeudes Sampaio Gondim	028.881.134-81	Presidente da CLA
Destituir - Agaeudes Sampaio Gondim	028.881.134-81	Representante Docente
Nomear – Luíza Marcelina Ribeiro da Silva	550.135.894-97	Representante Docente
Reconduzir – Maria Leonice dos Santos Oliveira	471.909.654-91	Secretária da CLA
Destituir – Adriana Maria Bezerra	073.825.544-06	Representante Discente
Nomear – Maria Madalena de Souza Xavier	120.965.934-41	Representante Discente
Destituir – Adriana Carvalho de Sá Bezerra	775.215.874-72	Representante Funcionário
Nomear – Ancilene Dejanira de Barros	076.220.544-02	Representante Funcionário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:36A8AC4A

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 025/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 009/2017, 016/2017 e 017/2017 dos dias 16 e 20 de janeiro de 2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, solicitando a prorrogação dos contratos de Professores Universitário para lecionar aulas semanais nos Cursos de Ciências Biológicas, Letras, Geografia, História, matemática e Direito, devido as aulas disponíveis na distribuição de carga horária;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis nos cursos acima citados;
Considerando que há contratos vigentes e que podem ser prorrogados;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:
Art. 1º - **Autorizar** o Setor de Pessoal a realizar as prorrogações dos contratos temporários de **PEDRO FERNANDO DOS SANTOS E JOSÉ SIDEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ambos para lecionar no Curso de Letras, **MARICÉLIA FELIX ANDRADE BRINGEL**, para lecionar no Curso de Geografia, **RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE FILHO E GILFRANCE ROSA DA SILVA**, para lecionar no Curso de História, **AURELANIA MARIA DE CARVALHO MENEZES, EDINEIDE PEREIRA LEITE E MARIA NEREIDE MARTINS ARAÚJO,** para lecionar no Curso de Pedagogia e **LUIZA CARLA CARVALHO SIQUEIRA**, para lecionar aulas semanais no Curso de Ciências Biológicas, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, pelo período de 02.01.2017 a 06.07.2017.

Art. 2º - **Autorizar** o Setor de Pessoal a realizar as prorrogações dos contratos temporários de **CLENILSON PANTA ANGELIM E ROBSON FRANKLIN AGUIAR**, ambos lecionando aulas semanais no Curso de Matemática no período de 05.02.2017 a 06.07.2017.

Art. 3º - **Autorizar** o Setor de Pessoal a realizar as prorrogações dos contratos temporários de **MIGUEL ÂNGELO SILVA DE MELO, FRANKARLES GENES DE ALMEIDA, EDIMAR EDSON MENDES RODRIGUES E JULIANA VERAS GONÇALVES,** ambos lecionando aulas semanais no Curso de Direito no período de 02.01.2017 a 11.02.2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02.01.2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:6BAAF679

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 028/2017

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a constituição da Comissão do PROUPE, através da Portaria nº 016/2017, de 20/01/2017.
Considerando que o referido programa requer apoio contábil e de tesouraria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA CLEONICE DE SOUZA GOMES, matrícula nº 345**, para compor a comissão do PROUPE, junto aos membros constituída através da Portaria nº 016/2017, de 20/01/2017.

Art. 2º - O setor de pessoal a pagar à referida servidora a gratificação que é paga aos demais membros da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:99DEB40B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 026/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 012/2017, do dia 20 de janeiro de 2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a prorrogação temporária da Profissional em Braile, Ana Maria dos Santos e da Intérprete de LIBRAS, Abda Pereira Maia;
Considerando que no ano de 2015 foram realizados processos de seleção simplificada para Profissional em Braile e Intérprete de LIBRAS e que as referidas servidoras tem contratos vigentes com a IES;
Considerando que os alunos com necessidades especiais do Curso de Pedagogia precisam de dar continuidade ao curso necessitando de uma Profissional em Braile e Intérprete de LIBRAS;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a prorrogação do contrato temporário da Profissional em Braile, **ANA MARIA DOS SANTOS e da Intérprete de LIBRAS, ABDA PEREIRA MAIA,** para acompanhar alunos no Curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, a partir de 02.01.2017 A a 30.06.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:44FE5B4A

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 027/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 013/2017, do dia 20 de janeiro de 2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a contratação temporária de 01 (um) Intérprete de LIBRAS;
Considerando que no ano de 2015 foi realizado processo de seleção simplificada para Intérprete de LIBRAS e que tem uma candidata aprovada;
Considerando que há alunos novos com necessidades especiais do Curso de Pedagogia e que precisam de acompanhamento de uma Intérprete de LIBRAS;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária **da Intérprete de LIBRAS, JÉSSICA EMANUELA DOS SANTOS,** para acompanhar alunos especiais no Curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, a partir de 13.02.2017 A a 30.06.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:483F9DAB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 029/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 013/2017, do dia 20 de janeiro de 2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a contratação temporária de 01 (um) Intérprete de LIBRAS;
Considerando que no ano de 2015 foi realizado processo de seleção simplificada para Intérprete de LIBRAS e que a candidata classificada JÉSSICA EMANUELA DOS SANTOS foi convocada através de Portaria e Ofício e não manifestou interesse em assumir contrato temporário com esta IES;
Considerando que há alunos novos com necessidades especiais do Curso de Pedagogia e que precisam de acompanhamento de uma Intérprete de LIBRAS;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária por excepcional interesse público **da Intérprete de LIBRAS, LAYANE DE LIMA BARROS,** para acompanhar alunos especiais no Curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, a partir de 13.02.2017 A a 30.06.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D5B89787

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 030/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 007/2017, do dia 30 de janeiro de 2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a prorrogação temporária do Orientado do NPJ, EDSON CARLOS LOPES FERNANDES;
Considerando que no ano de 2015 foi realizada processo de seleção simplificada para Orientador do NPJ;
Considerando que o referido servidor tem um contrato vigente com a IES;
Considerando que os alunos do Curso de Direito da FACHSUC, não podem ficar sem a orientação para o referido NPJ.
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a prorrogação do contrato temporário de **EDSON CARLOS LOPES FERNANDES**, para Orientar alunos do Curso de Direito no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, a partir de 13.02.2017 A a 06.07.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:FC8F3937

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 031/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento nº 028/2017 do dia 31.01.2017, da Professora Universitária efetiva desta Entidade Autárquica, LUÍZA MARCELINA RIBEIRO DA SILVA, solicitando a readaptação;
Considerando o Parecer Médico da Junta Médica da Secretária de Saúde do Município de Salgueiro favorável a readaptação da referida servidora, bem como a Lei Municipal que estabelece o Estatuto do Servidor no município de Salgueiro, em seu Artigo 12.

RESOLVE:
Art. 1º - **READAPTAR** a Professora Universitária **LUÍZA MARCELINA RIBEIRO DA SILVA,** na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir de 02.02.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C2454239

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 035/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a mudança de prédio da AEDS para FACHUSC prevista para o dia 01.02.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** os Vigias**, JOÃO BOSCO ALVES DE CARVALHO, DAMIÃO ANTONIO DA SILVA e JACSON PAULO DOS ANJOS,** no prédio da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC a partir do dia 01.02.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.02.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A7290784

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 038/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o início do semestre letivo, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando que as atividades no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, se inicia no mês corrente;
Considerando que a necessidade de nomear um servidor para conduzir os trabalhos do NPJ,
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, *pro tempore*, GILVAN MARTINS GALVÃO, para a função de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da Aeds.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A3CCB769

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N º 039/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os Ofícios nº 006/2017, 030/2017 e 031/2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a necessidade Professores para lecionar no Curso de Direito e orientar alunos do NPJ da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Direito;
Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Direito,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária por excepcional interesse Público, pelo período de 13.02.2017 a 31.12.2017, DOS Professores Universitários abaixo relacionados;
JOSÉ ANTONIO DE ALBUQUERQUE FILHO. 60 H.A – Ciência Política e Teoria Geral do Estado e Direito Civil V.
PAULO ANTENOR CLARO DAS MERCÊS. 20 H.A - Introdução à Filosofia e Filosofia o Direito.
SYNARA VERAS DE ARAÚJO. 60 H.A – Fundamentos Socioantropológicos do Direito e Direitos Humanos.
ANA PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO. 20 H.A – Introdução ao Estudo do Direito.
EDIMAR EDSON MENDES RODRIGUES. 60 H.A – Criminologia, Direito Empresarial I e IV.
FRANKARLES GENES DE ALMEIDA E SÁ –40 H.A
EDSON CARLOS LOPES DE CARVALHO. 60 H.A – Direito Empresarial I, Direito do Trabalho I e Direito Administrativo I e II.
MIGUEL ÂNGELO SILVA DE MELO. 30 H.A - Direito Internacional Privado, Ética e Legislação Profissional.
JACKSON JOSÉ DE CASTRO ALENCAR. 20 H.A – Medicina Legal.

JOÃO PAULO RODOVALHO. 20 H.A – Direito Previdenciário.

Art. 2º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária por excepcional interesse Público, pelo período de 13.02.2017 a 31.12.2017, dos Orientadores do Núcleo de Prática Jurídica abaixo relacionados;
LUCIANA CRUZ CARVALHO
LUÍZA CATARINA SOBREIRA DE SOUZA
WATHAENDERSON FERREIRA SAMPAIO
SABRINA PARENTE MAGALHÃES
EDSON CARLOS LOPES DE CARVALHO
ANA PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO
BERNARDO CRUZ ROSA ALENCAR DE SÁ
· LENI MARIA AYRES STANFORD
GILVAN MARTINS GALVÃO
SORAYA INÊS DOS SANTOS

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1FCF6533

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 040/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 032/2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a necessidade de Professores para lecionar nos Cursos de Licenciaturas da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis nos cursos de Letras, Pedagogia, Geografia, História e Matemática, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento dos Cursos,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária por excepcional interesse Público, pelo período de 13.02.2017 a 06.07.2017, dos Professores Universitários abaixo relacionados;
Maria Leyd Sampaio Pereira
Petrúcio Péricles Pereira Lima
Wesley Fernandes Lima
Cícero Alcione dos Santos
Gilson Brandão da Rocha Filho
Cícera Alves Nunes
Randson Fernando de Souza Freire

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A9F1B615

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 041/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o início do semestre letivo na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC
Considerando que as atividades na coordenação do Curso de História não podem ser interrompidas;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir as atividades da coordenação do referido curso;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, *pro tempore*, RANDYSON FERNANDO FREIRE, para a função de Coordenador do Curso de História, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2017.

MARIA DE *FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA*
Presidente da Aeds.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:4BCEB002

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 044/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 013/2017, do dia 20 de janeiro de 2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a contratação temporária de 01 (um) Intérprete de LIBRAS;
Considerando que no ano de 2015 foi realizado processo de seleção simplificada para Intérprete de LIBRAS e que a candidata classificada JÉSSICA EMANUELA DOS SANTOS foi convocada através de Portaria e Ofício e não manifestou interesse em assumir contrato temporário com esta IES;
Considerando que LAYANE DE LIMA BARROS, foi convocada para assumir um contrato temporário por excepcional interesse público;
Considerando que a Interprete de LIBRAS acima mencionada, não atendeu as normas regimentais da contratante;
Considerando que há alunos novos com necessidades especiais do Curso de Pedagogia e que precisam de acompanhamento de uma Intérprete de LIBRAS;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária por excepcional interesse público **da Intérprete de**

LIBRAS, MAYARA JOYCE DOS SANTOS GOMES, para acompanhar alunos especiais no Curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, a partir de 17.02.2017 A a 06.07.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:4845B20E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 046/2017

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ,** em 20.02.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença Médica de 15 (quinze) dias a servidora supramencionada, a partir de 20/02/2017 até 06/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:448FB0C3

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 047/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 035/2017, do dia 17 de fevereiro de 2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a contratação temporária de 01 (um) Agente Administrativo e 01 (um) Servente;
Considerando que o último concurso para Agente administrativo foi no ano de 2008 e que não há mais possibilidades de nomeação;
Considerando que o número de alunos da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, teve um aumento considerável e com isso há a necessidade urgente de contratar uma Agente Administrativo para desempenhar as atividades administrativas no prédio anexo da FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir as atividades Administrativas no anexo da FACHUSC;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **JÚLIA GABRIELA DOS SANTOS,** Agente Administrativo, para desempenhar serviços administrativos no anexo da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHSUC, pelo período de 20.02.2017 a 31.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:77B67AA7

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 048/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 035/2017, do dia 17 de fevereiro de 2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a contratação temporária de 01 (um) Agente Administrativo e 01 (um) Servente;
Considerando que no ano de 2016 foi realizado processo de seleção simplificada para Servente e que a candidata classificada MARIA DAS DORES SILVA SANTOS, 3º classificada, com nota 6,0 (seis, zero);
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir as atividades de limpeza e zelo da FACHUSC;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária da Servente **MARIA DAS DORES SILVA SANTOS,** na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, a partir de 20.02.2017 a 20.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da Aeds.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C6B8087F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 049/2017

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a constituição da Comissão do PROUPE, através da Portaria nº 016/2017, de 20/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JUCILEA ALEXANDRE NASCIMENTO RAMOS E BARROS, matrícula nº 3004**, para compor a comissão do PROUPE, junto aos membros constituída através da Portaria nº 016/2017, de 20/01/2017.

Art. 2º - O setor de pessoal a pagar à referida servidora a gratificação de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9B4562F6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 050/2017

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS** em 22.02.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença Médica de 15 (quinze) dias a servidora supramencionada, a partir de 20/02/2017 até 06/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20.02.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:78364BB4

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 051/2017

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.411/2013, que cria gratificação de servidores em Regime de Tempo Complementar no âmbito da AEDS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora**, NIVANEIDE DA SILVA COSTA**, servente, matrícula nº 2402, a referida gratificação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 01.02.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:8B255BE1

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 052/2017

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a constituição da Comissão do PROUPE, através da Portaria nº 016/2017, de 20/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JUCILEA ALEXANDRE NASCIMENTO RAMOS E BARROS, matrícula nº 3004**, para compor a comissão do PROUPE, junto aos membros constituída através da Portaria nº 016/2017, de 20/01/2017.

Art. 2º - O setor de pessoal a pagar à referida servidora a gratificação de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:49BC448D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 053/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o laudo médico da junta médica municipal realizado no dia 15.02.2017;

Considerando que o resultado da junta médica é favorável pela readaptação por 365 da servidora, GILDA DA SILVA CUNHA, servente, mat. 883, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUS C;

RESOLVE:
Art. 1º. READAPTATAR pelo período de 365 dias a servidora **GILDA DA SILVA CUNHA**, servente, mat. 883, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHSUC, a partir do dia 15.02.2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15/02/2017 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:489CE87D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 054/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o laudo médico da junta médica municipal realizado no dia 15.02.2017;
Considerando que o resultado da junta médica é favorável pela readaptação por 180 dias da servidora, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, servente, mat. 752, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHSUC;

RESOLVE:
Art. 1º. READAPTATAR pelo período de 180 dias a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA**, servente, mat. 75, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir do dia 15.02.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15/02/2017 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da Aeds.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:866FF4BA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 055/2017

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o pedido de retorno para AEDS, da servidora JUCILÉA ALEXANDRE NASCIMENTO RAMOS E BARROS.

RESOLVE:
Art. 1º - LOCALIZAR a servidora **JUCILÉA ALEXANDRE NASCIMENTO RAMOS E BARROS, Agente Administrativo, no Setor de Pessoal da AEDS A PARTIR DE 01.03.2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:5F379AAB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 056/2017

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA SIMIÃO;**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o gozo de licença Médica de 07 (sete) dias a servidora supramencionada, a partir de 19/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19.02.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente- AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:7148C600

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 057/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de nomear uma Diretora Pedagógica para acompanhar os trabalhos pedagógicos AEDS – FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Professora Universitária, efetiva **MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO SÁ**, para assumir a função gratificada de Diretora Pedagógica da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS a partir de 02/03/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:6842F570

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 060/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados a Gratificação por tempo de serviço, correspondente aos qüinqüênios adquiridos nas respectivas datas.

Servidor	Cargo	Data	Quinquênio
MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO	09/03/2017	6º
SHEILIEUX PEREIRA COUTO SANTOS	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO	12/03/2017	1º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09.03.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:8E4043AF

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 062/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o laudo médico da junta médica municipal realizado no dia 08.03.2017;
Considerando que o resultado da junta médica é favorável pela readaptação por 365 da Professora Universitária, ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ, mat. 1929, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

RESOLVE:
Art. 1º. READAPTATAR pelo período de 365 dias a servidora **ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ**, mat. 1929, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHSUC, a partir do dia 08.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08/03/2017 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C4A1922D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2017 - Pregão Nº 001/2017 - Comissão: CPL - Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Mobiliários e Eletroeletrônicos, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 27.875,68 (vinte e sete mil, oitocentos setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos), exclusivo para – ME - EPP atendendo ao disposto no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 147/2014. A sessão pública será realizada dia 13/04/2017 às 08:00 horas na sala da Licitações, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (087)3846 8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.
Santa Cruz da Baixa Verde, 21 de Março de 2017
ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Pregoeira (*)
Processo Nº: 002/2017 - Pregão Presencial SRP Nº 002/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aparelhos e equipamentos hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde - Valor Máximo Aceitável: R$ 195.135,19 (cento noventa e cinco mil, cento e trinta e cinco reais, dezenove centavos). A sessão pública será realizada dia 13/04/2017 às 14:00 horas na sala da Licitações, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (087)3846 8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.
Santa Cruz da Baixa Verde, 21 de Março de 2017
ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Pregoeira (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:61A91542

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 / 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para ser utilizado na elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública, pelo período de 12 (doze) meses, após a publicação do extrato, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
A Prefeitura Municipal de Santa Filomena, através do Pregoeiro, torna público que a empresa declarada vencedora (J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME, Inscrita no CNPJ Nº 13.020.436/0001-94, localizada a Avenida Sete de Setembro, nº 1582, KM 02, Petrolina – PE, CEP.: 56.318-000) para o item 41 - **Goiaba**- De primeira qualidade, tamanho médio, grau médio, sem sinais de amaçados e sem rupturas. Deixou de apresentar as amostras previsto no Edital da licitação acima mencionado, sendo lhe concedido o prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação para a regularização, ficando condicionado ao caso de não comparecimento no prazo concedido, INABILITAÇÃO da empresa.

Santa Filomena – PE, 28 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:315FA2F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 005/2017, Processo Licitatório n. 009/2017, **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para ser utilizado na elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública, pelo período de 12 (doze) meses, após a publicação do extrato, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos**, abertura efetuada em 21/03/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: as empresas: REGINALDO RAIMUNDO BARBOSA – EPP, vencedora nos itens: 1, 5, 7, 8, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 30, 33, 35, 36, e 37 totalizando R$ 414.593,75 (Quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). EUGENIO RAIMUNDO BARBOSA LOCADORA E PANIFICADORA - ME vencedora nos itens: 2, 3, 4, 39, 40, 42, 43, 44 e 45 totalizando **R$ 409.358,60 (Quatrocentos e nove mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos)** e MARIA ALZENI FERREIRA RODRIGUES MINIMERCADO - ME vencedora nos itens: 6, 10, 12, 13, 14, 17, 21, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 34 e 38 totalizando **R$ 154.327,85** (Cento e cinqüenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais oitenta e cinco centavos), por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 28 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:5B3096EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão

(Presencial) 007/2017, Processo Licitatório n. 011/2017, **Registro de Preço para Aquisição de botijões de gás GLP, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social**, abertura efetuada em 23/03/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **DIEGO DE LIMA LEAL – EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ Nº 17.277.992/0001-00, localizada a Av.: Mario Rodrigues Coelho, 670, Cohab Massangano, Petrolina – PE, CEP.: 56.310-780, apresentou proposta e lance final aos itens, sendo totalizado em R$ 38.304,00 (Trinta e oito mil, trezentos e quatro reais), por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento**.

Santa Filomena-PE, 28 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:345E7A12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA -PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 002/2017, Processo Licitatório n. 006/2017, referente ao **REGISTRO DE PREÇO para futura Contratação de empresa para Execução de exames laboratoriais de analise clínica para complementação dos que executados pelo município para atendimento das necessidades do hospital municipal e das unidades municipais de saúde de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses**, abertura efetuada em 24/03/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa **LABCENTER S/S LTDA ME, Inscrita no CNPJ Nº 08.640.093/0001-20, localizada na Rua: Raimundo Irineu de Araújo, nº 54 – Terreo, Centro, Município de Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000,** apresentou proposta e lance final paras os Itens descritos na proposta de preço, sendo totalizado em R$ 152.204,10 (Cento e cinqüenta e dois mil, duzentos e quatro reais e dez centavos), por ter ofertado menores lances por itens, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 24 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:E112C3D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA -PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 002/2017, Processo Licitatório n. 006/2017, referente ao **REGISTRO DE PREÇO para futura Contratação de empresa para Execução de exames laboratoriais de analise clínica para complementação dos que executados pelo município para atendimento das necessidades do hospital municipal e das unidades municipais de saúde de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses**, abertura efetuada em 24/03/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa **LABCENTER S/S LTDA ME, Inscrita no CNPJ Nº 08.640.093/0001-20, localizada na Rua: Raimundo Irineu de Araújo, nº 54 – Terreo, Centro, Município de Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000,** apresentou proposta e lance final paras os Itens descritos na proposta de preço, sendo totalizado em R$ 152.204,10 (Cento e cinqüenta e dois mil, duzentos e quatro reais e dez centavos), por ter ofertado menores lances por itens, e por ter sido este o critério de julgamento..

Santa Filomena-PE, 24 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:90BD4EE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 373/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017

LEI MUNICIPAL 373/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar e Remanejar o Orçamento do Município e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - As alíneas "*a*" e "*d*" do art. 6º da Lei Municipal 365/2016 passam a vigorá com a seguinte redação:
Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:
a) abrir créditos suplementares, no decorrer do exercício de 2017, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa geral, inclusive reserva de contingência fixada na presente lei, na forma do que dispõe os Art. 7º e 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, para atender às despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes;
[...]
d) Realizar o remanejamento de dotação orçamentária dentro dos mesmos programas de governo.
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Santa Filomena/PE

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:F6309B0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 372/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÕES-PIPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições:
Faz saber a todos os habitantes do Município de Santa Filomena/PE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO I
DO TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL REALIZADO POR CAMINHÕES-PIPA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O carregamento, transporte e distribuição de água potável, por caminhões-pipa, no Município de Santa Filomena, constitui serviço de interesse público que somente poderá ser realizado mediante prévia e expressa autorização dos órgãos competentes.
Art. 2º. A utilização de caminhões-pipa no abastecimento suplementar de água dar-se-á de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo Único: Para fins de aplicação desta Lei entende-se por caminhão-pipa o veículo motorizado equipado com tanque metálico, utilizado no transporte e comercialização de água potável.
Art. 3º. A prestação de serviço a que se refere esta lei deverá ser formalizada em Termo de Autorização com a correspondente emissão de Licenças de Funcionamento e Sanitária, com validade de 01 (um) ano, obedecidas as condições estabelecidas nesta lei e demais ato regulamentares expedidos pelo Poder Executivo.
Art. 4º. A exploração do serviço de transporte e fornecimento de água potável por caminhões-pipa poderá ser autorizada:
I – à pessoa jurídica constituída sob a forma de empresa comercial, conforme legislação em vigor, para execução do serviço, devendo obrigatoriamente estar fixada neste Município.
II – à pessoa física, profissional autônomo, que resida e tenha domicílio obrigatoriamente no Município.
Parágrafo Único - Entende-se como exploração e transporte de água todo serviço realizado por pessoas físicas ou jurídicas que utilizam água oriunda de mananciais superficiais ou subterrâneos e que comercializam ou transportam através de caminhões-pipa.
Art. 5º. Toda e qualquer pessoa física ou jurídica que efetue a exploração e o transporte de água, conforme estabelece o art. 1º da presente lei, deverá ser cadastrada e licenciada, obrigatoriamente, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como nos competentes órgãos tributário e de saúde deste Município, na forma da Seção II desta Lei.
Parágrafo Único - A solicitação do cadastramento para obtenção da autorização para fornecimento e transporte de água através de caminhões-pipa, assim como sua renovação, dependerá de requerimento dirigido à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente após a expedição dos Alvarás de que trata a Seção II desta Lei.
Art. 6º. O serviço de fornecimento de água potável, no Município de Santa Filomena, somente poderá ser prestado por veículos dedicados exclusivamente para esse transporte e que estejam obrigatoriamente licenciados no Município.
Art. 7º. Os veículos cadastrados para o transporte de água potável somente poderão ser conduzidos e operados por profissionais habilitados e devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Transportadores de Água, previsto no Capítulo II da Seção II desta Lei..
Art. 8º. Toda pessoa física ou jurídica fornecedora, transportadora e/ou distribuidora de água potável, se utilizando de caminhões-pipa deve se cadastrar junto ao Setor de Tributos do Município, mediante o pagamento de Taxa de Licença para Funcionamento e Fiscalização.
Art. 9º. Cada caminhão-pipa deverá possuir e ter à disposição um certificado de vistoria expedido pela autoridade sanitária competente, o qual será emitido após o pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária.
Parágrafo Único: Na vistoria do caminhão-pipa a autoridade sanitária verificará, além dos previstos na Legislação Federal e Estadual, a conformidade dos seguintes itens:
I – tanque construído de material anticorrosivo, não tóxico e que não altere a qualidade da água, provido de tampa de inspeção e passagem dimensionada para permitir a entrada de um homem em qualquer parte do seu compartimento interior, visando sua completa inspeção e higienização;
II – os dizeres “ÁGUA POTÁVEL” e o nome da empresa, endereço, nome e telefone do condutor deverão constar no exterior do tanque, em tamanho visível;
III – indicador de nível de água, bocal de alimentação provido de tampa hermeticamente fechada e sistema de drenagem que permita o total escoamento da água contida no seu interior;
IV – kit para determinação do pH e dosagem de cloro;
V – mangueira utilizada para transferir água do caminhão-pipa para o reservatório do usuário dotada de proteção nas extremidades de contato com a água.
Art. 10. Para que haja a expedição de alvará de licença e funcionamento para caminhões-pipa, a pessoa física ou jurídica responsável pelo transporte, após o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento e Fiscalização, deverá apresentar os seguintes documentos:
I – Cópia da CNH do condutor do veículo em categoria compatível com o transporte de carga;
II – Cópia do CRLV do ano em curso ou comprovante de pagamento do Licenciamento do Detran do exercício corrente;
III – Comprovante de residência da pessoa física no Município de Santa Filomena, ou comprovante que a pessoa jurídica é estabelecida no município, comprovantes estes que devem estar em nome do requerente;
IV – Comprovante de que o veículo é licenciado no Município de Santa Filomena;
V – Comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal.
Parágrafo Único - Após o cumprimento dos requisitos acima delineados, será expedida a Taxa de Emissão de Alvará, bem como Taxa de Expediente, para que haja a confecção do alvará de licença e o respectivo selo ou adesivo para afixação no veículo.

CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO

Art. 11. São obrigações do licenciado nos termos desta Lei:
I - cumprir esta Lei, regulamento e demais normas legais;
II - prestar o serviço conforme as especificações do Poder Público Municipal;
III - operar com a padronização estabelecida pelo Poder Público Municipal;
IV - portar, permanentemente, quando em operação, a documentação referente à permissão, propriedade, licenciamento do veículo, habilitação do condutor e comprovante de recolhimento das taxas estabelecidas nesta Lei, bem como outros documentos operacionais exigidos pelo Poder Público Municipal;
V - manter o veículo e o tanque em perfeitas condições de higiene, conservação, segurança e funcionamento;
VI - portar e manter em perfeitas condições de funcionamento todos os equipamentos obrigatórios e outros exigidos pelo Poder Público Municipal, inclusive aqueles determinados no ato do cadastramento do veículo e os exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
VII - submeter o veículo, dentro dos prazos fixados, às vistorias que lhes forem determinadas;
VIII - permitir e facilitar ao Poder Público Municipal o exercício de suas funções, inclusive o acesso ao veículo e locais onde o mesmo estiver, sempre que solicitado pela Autoridade Sanitária;
IX - atender, de imediato, as determinações das autoridades competentes, inclusive, apresentando o veículo quando solicitado;
X - adotar, prontamente, as providências determinadas nas notificações e intimações emanadas do Poder Público Municipal;
XI - não operar o serviço, nem permitir que o faça, sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes;
XII - efetuar o recadastramento imediatamente e antes de entrar em exercício caso ocorra alteração de propriedade ou do condutor do veículo;
XIII – abster-se de efetuar captação de água em locais declarados pela Autoridade Sanitária como inapropriados para consumo humano.
XIV – abster-se de transportar água não potável no tanque vistoriado pelo Poder Público Municipal, qualquer que seja a finalidade.
XV - Manter a carroceria do caminhão-pipa em ótimo estado de conservação, evitando ferrugem no tanque tanto interna como externamente, vazamentos, amassados ou perfurações;
XVI - Garantir que a fonte supridora de água dos veículos seja segura, ou seja, potável proveniente da Empresa de Abastecimento de Água Estadual ou Municipal;
XVII - Manter os dispositivos de introdução e retirada de água (equipamentos de sucção, torneiras, mangueiras, válvulas, etc.) em perfeito estado de conservação, onde a abertura para enchimento deve ser dotada de tampa com borracha de vedação e presilha de fechamento; a torneira para saída de água do tanque deve ser vedada e impedir a entrada de sujeiras e insetos;
XVIII - O tanque deverá ser preferencialmente de aço inox ou revestido de produto anticorrosivo, não tóxico e, quando apresentar pintura, esta deverá ser de tinta própria para alimentos, que não altere a qualidade da água.
XIX - recolher as taxas estabelecidas nesta Lei;
CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 12. Compete ao Poder Público Municipal exercer, em caráter permanente e contínuo, através das Secretarias de Saúde e/ou de Agricultura e Meio Ambiente, diretamente ou de forma delegada, a

fiscalização do disposto nesta Lei, bem como a apuração das infrações e aplicação das penalidades.
Art. 13. De acordo com a sua natureza ou tipicidade, as infrações estabelecidas nesta Lei podem ser constatadas pela fiscalização durante a operação dos agentes das Secretarias Municipais de Saúde e/ou de Agricultura e Meio Ambiente e/ou ainda na avaliação dos documentos de controle enviados pelo prestador de serviço.
Art. 14. Constatada a irregularidade é lavrado auto de infração e a notificação é entregue pessoalmente ou por via postal, mediante recibo ou aviso de recebimento - AR.
§ 1º O Poder Público Municipal tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da infração, para notificar o infrator, sob pena de arquivamento do auto de infração.
§ 2º A notificação devolvida por desatualização do endereço do prestador de serviço é considerada válida para todos os efeitos.
§ 3º Em caso de penalidade de multa imposta ao condutor, a notificação é encaminhada ao domicílio do proprietário, caso não se tratem das mesmas pessoas.
Art. 15. O auto de infração deve conter, obrigatoriamente, os seguintes dados:
I - tipificação da infração, registrando o fato e mencionando o enquadramento legal;
II - local, data e hora do cometimento da infração;
III - placa e código do veículo;
IV - identificação do agente fiscal;
CAPÍTULO IV
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 16. Constitui infração, a ação ou omissão que importe na inobservância, por parte do prestador de serviço, pessoalmente ou por seu condutor, das normas estabelecidas nesta Lei e no seu regulamento.
Art. 17. As infrações estão discriminadas no Anexo Único desta Lei, distribuídas em 04 (quatro) grupos, de acordo com a sua gravidade, observando o seguinte:
I - Grupo 1 - infração de natureza leve;
II - Grupo 2 - infração de natureza média;
III - Grupo 3 - infração de natureza grave;
IV - Grupo 4 - infração de natureza gravíssima.
Art. 18 – Serão aplicadas as seguintes penalidades, em conjunto ou separadamente, pelo descumprimento da presente Lei:
I - advertência por escrito aplicada quando praticar as infrações do Grupo 1, estabelecidas no Anexo Único desta Lei;
II - multa aplicada na reincidência, no período de 12 (doze) meses subsequentes, das infrações do Grupo 1 estabelecidas no Anexo Único desta Lei, bem como na prática das infrações dos Grupos 2, 3 e 4, estabelecidas no Anexo Único desta Lei;
III - multa em dobro equivalente à infração aplicada na reincidência no período de 12 (doze) meses, das infrações dos Grupos 2, 3 e 4, estabelecidas no Anexo Único desta Lei;
IV – suspensão da Licença de Funcionamento e/ou Sanitária pelo prazo de 30 a 90 dias nos casos do Grupo 4, bem como em caso de reincidência nos casos do Grupo 2 e 3;
V - cassação da Licença de Funcionamento e/ou Sanitária aplicada na reincidência no período de 12 (doze) meses, das infrações do Grupo 4, estabelecidas no Anexo Único desta Lei.
§ 1º A cassação das Licenças previstas nesta Lei, não enseja qualquer indenização ao prestador de serviço por parte do Poder Público Municipal.
§ 2º As multas estabelecidas nos incisos II e III deste artigo têm seu valor fixado de acordo com o Grupo da infração cometida:
I – Grupo 1 – R$ 300,00;
II – Grupo 2 – R$ 600,00;
III – Grupo 3 – R$ 1.000,00;
IV – Grupo 4 – R$ 2.000,00;
§ 3º O valor estabelecido no parágrafo anterior será corrigido de acordo com o índice oficial aplicado aos tributos municipais pelo Código Tributário Municipal.
§ 4º O prazo máximo para pagamento das multas se encerra, quando não apresentada defesa, com o decurso do prazo estabelecido no art. 23 desta Lei ou do recebimento da decisão, caso a defesa seja julgada improcedente.
§ 5º O não pagamento da multa, desde que não exercido o direito de defesa, impede a obtenção de qualquer documento requerido pelo prestador de serviço, bem como impede seu recadastramento.
Art. 19. O prestador de serviço ou condutor a quem for aplicada a penalidade de cassação da Licença, não poderá explorar o serviço de exploração de caminhão-pipa regulamentado pelo Município, na qualidade de proprietário, condutor ou sócio de pessoa jurídica, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da cassação.
CAPÍTULO V
DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 20. A fiscalização pode adotar, sempre em absoluto respeito à legislação e normas estabelecidas pelo Poder Público, as seguintes medidas administrativas, a serem aplicadas a todos os prestadores de serviços de exploração de caminhão-pipa em atividade dentro do território do Município:
I - retenção do veículo;
II - apreensão do veículo;
III - recolhimento dos documentos expedidos pelo Poder Público Municipal.
§ 1º A retenção do veículo é cabível nas seguintes infrações, estabelecidas no Anexo Único desta Lei:
I - quando o veículo for flagrado operando com emissão excessiva de fumaça, podendo provocar a contaminação da água que transporta;
II – quando for flagrado condutor não autorizado pelo Poder Público Municipal transportando água potável em veículo licenciado;
III – quando o veículo for identificado sem atender os padrões estabelecidos na Portaria MS 2.914/2011 relativas a higienização e desinfecção dos tanques;
IV – quando for flagrado condutor operando caminhão-pipa licenciado sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes;
V – quando o veículo for flagrado transportando água potável sem porte dos documentos de licença e autorização;
VI – quando o veículo for flagrado sendo conduzido com mangueiras, canos, torneiras e tampas abertos derramando água ou possibilitando a entrada de sujeiras no reservatório.
§ 2º A apreensão do veículo é cabível nas seguintes infrações, estabelecidas no Anexo Único desta Lei:
I – for flagrado transportando água não potável ou outro produto no tanque vistoriado pelo Poder Público Municipal, qualquer que seja a finalidade.
II – for flagrado efetuando captação de água em locais declarados pela Autoridade Sanitária como inapropriados para consumo humano.
III – for identificada adulteração de documentos exigidos pelo Poder Público Municipal para prestação do serviço;
IV – for flagrado circulando com o veículo com quaisquer das licenças vencidas ou sem autorização do Município;
V – quando o veículo for flagrado transportando combustíveis, materiais explosivos ou outros materiais nocivos à saúde;
§ 3º O recolhimento dos documentos obrigatórios expedidos pelo Poder Público Municipal será cabível nas seguintes infrações, estabelecidas no Anexo Único desta Lei:
I) quando for flagrado circulando com os documentos expedidos pelo Poder Público Municipal vencidos;
II) quando o veículo for flagrado conduzido por condutor diverso do constante do cadastro municipal;
III) quando foi identificada adulteração nos documentos expedidos pelo Poder Público Municipal;
§ 4º O veículo apreendido somente pode ser liberado após o pagamento dos valores das taxas e das despesas provenientes da apreensão, previstos nesta Lei.
§ 5º Os documentos recolhidos serão liberados após a regularização do motivo ensejado da aplicação dessa medida administrativa.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS

Art. 21. Na aplicação das penalidades definidas nos arts. 16 e seguintes desta Lei é assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 1º Fica criada a Comissão Disciplinar do Transporte de Caminhão-pipa - CDTCP, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a função de julgar as defesas dos prestadores de serviços contra as penalidades impostas nesta Lei.

§ 2º A CDTCP é constituída de 05 (cinco) membros, designados por ato do Prefeito, após as indicações respectivas, tendo como componentes:
I - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
II – 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
III – 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal;
IV – 01 (um) representante indicado pelos prestadores de serviços de transporte de água por caminhões-pipa;
V – 01 (um) representante dos cidadãos, beneficiários do serviço de transporte de água por caminhões-pipa.
§ 3º O mandato terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido.
Art. 22. As defesas das penalidades impostas nesta Lei devem ser interpostas no prazo de até 30 (trinta) dias.
§ 1º O prazo mencionado no caput deste artigo é contado a partir do primeiro dia útil do recebimento da notificação da penalidade.
§ 2º A defesa deve ser dirigida em petição protocolada ao presidente da CDTCP, acompanhada da cópia da notificação da penalidade e, facultativamente, de qualquer outro documento que comprove os fatos alegados na defesa.
Art. 23. A CDTCP tem o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da defesa, para proceder ao julgamento.
Parágrafo Único. Não acolhida a defesa, o prestador de serviço é comunicado do julgamento no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da decisão.
Art. 24. Da decisão proferida pela CDCTP, cabe recurso à Assessoria Jurídica, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado do recebimento da notificação da decisão, constante no AR. Parágrafo Único. O recurso interposto perante a Assessoria Jurídica será conhecido somente no efeito devolutivo.

SEÇÃO II
DAS ALTERAÇÕES NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DAS TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Art. 25. Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 207 do Código Tributário Municipal para incluir a Taxa de Licença para Funcionamento e Fiscalização de veículos de transporte de água potável em caminhões-pipa.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UFM
	DEMAIS ATIVIDADES NÃO INCLUÍDAS NOS ITENS ANTERIORS	
05	Vistoria e Fiscalização de Caminhão-pipa para Transporte de Água Potável.	200,00

§ 1º A Taxa de Licença para Funcionamento e Fiscalização, ora instituída, tem como fato gerador a atuação do Poder de Polícia administrativa do Município, mediante a realização de diligências, vistorias e outros atos administrativos, vinculados às atividades econômicas.
§ 2º A Taxa de Licença para Funcionamento e Fiscalização será cobrada anualmente, a fim de que o Município verifique se o estabelecimento ou veículo está funcionando regularmente durante todo o exercício, visando ao exame das condições iniciais da licença.
§ 3º O sujeito passivo da taxa é toda pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização municipal em razão da existência de prestação de serviços de exploração e serviço de transporte de água por caminhões-pipa.
Art. 26. Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 215 do Código Tributário Municipal para incluir a Taxa de Fiscalização Sanitária de veículos de transporte de água potável em caminhões-pipa, concernente à preservação da segurança pública e ao bem-estar da população, a qual é devida pelas verificações do funcionamento regular e pelas diligências efetuadas nos referidos veículos.

ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO (UFM's POR ANO)
Exploração e serviço de transporte de água por caminhões-pipa	40,00

§ 1º A Taxa de Fiscalização Sanitária tem como fato gerador a fiscalização exercida pelo Município sobre o funcionamento regular dos veículos que exercem transporte de água em caminhões-pipa, tudo em observância às normas municipais de higiene e autorização para exploração do serviço.
§ 2º O sujeito passivo da referida taxa é toda pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização municipal que detenha veículo prestador de serviço de exploração e transporte de água em caminhões-pipa.
Art. 27. Fica instituída a cobrança de Taxa de Emissão de Alvará, a qual tem como fato gerador a emissão de Alvarás de Funcionamento e Licença Sanitária para estabelecimentos com atividades comerciais e prestadores de serviços.
§ 1º O sujeito passivo da Taxa de Emissão de Alvará é toda pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização municipal em razão do funcionamento de estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, comerciais, sociais e prestadores de serviços, inclusive aos que desempenham atividade de exploração e serviço de transporte de água por caminhões-pipa.
Art. 28. Fica instituída a cobrança de Taxa de Expediente, a qual será devida quando a pessoa física ou jurídica precisar emitir documentos, selos e adesivos que sejam disponibilizados pelo Município.
§ 1º A taxa instituída no caput tem como fato gerador a obtenção de documentos, selos e adesivos fornecidos pelo Município por ocasião das atividades de licenciamento, vistoria e fiscalização de estabelecimentos, bens, veículos e mercadorias.
§ 2º O sujeito passivo da taxa é toda pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização municipal que deseje obter documentos, selos ou adesivos que sejam disponibilizados pelo Município.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O Poder Executivo regulamentará esta Lei para garantir sua aplicabilidade, estabelecendo critérios e parâmetros para a constituição dos cadastros e para concessão de Licenças e no que mais couber.
Art. 30. Fica criado o Cadastro Municipal de Transportadores de Água formado pelos prestadores de serviços regularizados na forma desta Lei.
Art. 31. São instituídas as taxas de estadia no depósito municipal e remoção de caminhão-pipa:

ITEM	SERVIÇO	UFM
01	Remoção de veículo ao depósito do Município	50,00
02	Estadia de veículo por dia	20,00

Art. 32. A liberação do veículo removido é condicionada ao reparo de qualquer componente ou equipamento obrigatório previsto nesta Lei que não esteja em perfeito estado de funcionamento.
Art. 33. Se o reparo referido no artigo anterior demandar providência que não possa ser tomada no depósito, a autoridade responsável pela remoção liberará o veículo para reparo, mediante autorização, assinalando prazo para reapresentação e vistoria.
Art. 34. O proprietário ou o condutor deverá ser notificado, no ato de remoção do veículo, sobre as providências necessárias à sua restituição.
Art. 35. A água transportada em desacordo com os requisitos desta lei será considerada administrativamente imprópria para consumo, sujeitando o infrator, além das sanções e penalidades previstas nesta lei, às sanções da legislação ambiental.
Parágrafo Único - A água considerada administrativamente imprópria para o consumo, apreendida, será destinada à limpeza de bens públicos, irrigação de praças e canteiros públicos.
Art. 36. O Poder Executivo regulará esta Lei no prazo de 30 dias.
Art. 37. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Filomena, 03 de março de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA FILOMENA/PE

ANEXO ÚNICO
DAS INFRAÇÕES
As infrações na prestação do serviço de exploração de caminhão-pipa se distribuem nos 04 (quatro) grupos seguintes:
Grupo 1:
a) transportar animais no interior do veículo;
b) transportar ou permitir o acesso de pessoas dentro do tanque, salvo para higienização;
c) não manter o veículo em adequado estado de funcionamento, conservação e limpeza;
d) deixar de manter de forma visível os selos e adesivos exigidos pelo Município;
e) dilacerar ou permitir que sejam violados os selos e adesivos constantes dos veículos, quando determinados pelo Poder Público Municipal;
f) descumprir as normas previstas nesta Lei, quando não configurar infração mais grave;
Grupo 2:
a) transportar ou permitir o acesso ao interior do veículo de pessoas conduzindo combustíveis, materiais explosivos e outros materiais nocivos à saúde;
b) conduzir o veículo com mangueiras, canos, torneiras e tampas abertos derramando água ou possibilitando a entrada de sujeiras no reservatório;
c) não tratar com polidez e urbanidade, os funcionários do Poder Público Municipal, responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da prestação de serviço;
d) permitir que terceira pessoa exerça função sem estar devidamente cadastrada nos termos desta Lei;
e) não manter os veículos dentro da padronização visual exigida;
Grupo 3:
a) não permitir ou dificultar o serviço da fiscalização ou obstar a realização de vistoria por pessoal credenciado pelo Poder Público Municipal, quando devidamente comunicada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
b) não acatar as determinações do Poder Público Municipal e dos agentes fiscalizadores;
c) não manter todos os dados cadastrais do prestador de serviço e condutor do veículo atualizados junto ao Poder Público Municipal;
d) omitir informações sobre irregularidades do serviço, quando solicitado pelo Poder Público Municipal;
e) não atender notificação de irregularidades no prazo estabelecido;
f) não apresentar o veículo à vistoria na data marcada, salvo com justificativa, deferida pelo Poder Público Municipal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
g) operar veículo com emissão excessiva de fumaça, podendo provocar a contaminação da água que transporta;
h) permitir que condutor não autorizado pelo Poder Público Municipal conduza o veículo, quando em atividade de transporte de água potável;
i) deixar de atender os padrões estabelecidos na Portaria MS 2.914/2011, sobretudo relativas a higienização e desinfecção dos tanques, o que deverá ocorrer no mínimo a cada 06 (seis) meses;
Grupo 4:
a) transportar água não potável no tanque vistoriado pelo Poder Público Municipal, qualquer que seja a finalidade.
b) efetuar captação de água em locais declarados pela Autoridade Sanitária como inapropriados para consumo humano.
c) permitir ou transportar água para consumo humano em tanques reaproveitados ou utilizados ao mesmo tempo para o transporte de quaisquer outros produtos inclusive água para dessedentação de animais, ou água para jardinagem
d) adulterar documentos exigidos pelo Poder Público Municipal para prestação do serviço;
e) operar o caminhão-pipa sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes;
f) não pagar multas estabelecidas nesta Lei;
g) circular com o veículo com quaisquer das licenças vencidas ou sem autorização;
h) operar o condutor cadastrado com veículos não cadastrados no Poder Público Municipal;
l) agredir, verbal ou fisicamente, os funcionários do Poder Público Municipal.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:ABC3ADDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°112 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de servidor para Junta Militar do Município de Santa Maria da Boa Vista."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e o Presidente da Junta Militar da cidade de Santa Maria da Boa Vista-PE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5° do art. 29 do Decreto *n*° 57.654, de 20 janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar: **ADEMAILTON CORDEIRO DE MORAES JÚNIOR.** Matricula **n° 12.055,**
Cargo: ASG, para a função de secretário da junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFFITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:B0E698B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2016 - PROCESSO Nº 044/2016; MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 05/2016

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação das Escolas Municipais: José Pedro da Silva, na localidade do serrote do gado bravo, e da Escola João Pedro da Rocha, na localidade do jiquiri, neste Município, oriundo do Processo nº 044/2016; Modalidade: Carta Convite nº 05/2016; Contratado (a): JCM Construção Ltda - ME; CNPJ: 17.653.616/0001-64; Prazo acrescido: 90 (noventa) dias; Vigência de prorrogação: 22/03/2017 à 22/06/2017.

São Bento do Una: 22/03/2017 -

Gestor (a):

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CF0F2497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - 4º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016 - DO PROCESSO Nº 003/2016- ; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviços para conclusão da reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Rios, localizada na Vila do Espírito Santo, neste Município, oriundo do Processo nº 003/2016- ; Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2016; Contratado (a): JCM Construções Ltda - ME; CNPJ: 17.653.616/0001-64; Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias; Vigência de prorrogação: 17/02/2017 à 17/08/2017.

São Bento do Una: 17/02/2017

Gestor (a):

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:265747E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 19/2017 – PROCESSO Nº 05/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Contrato nº 19/2017 – Processo nº 05/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2017 – CPL. Objeto: Aquisição de 8.000 kg de peixe tipo Cavalinha inteira congelada; Contratado (a): G & Hermes Alimentos Ltda; CNPJ: 04.797315/0001-62, Valor: R$ 61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos reais); Vigência: 28/03/2017 a 12/04/2017.

São Bento do Una, 28/03/2017.

Gestor:

JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6C5425D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20/2017 – PROCESSO Nº 05/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Contrato nº 20/2017 – Processo nº 05/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2017 – CPL. Objeto: Aquisição de 8.000 kg de peixe tipo Cavalinha inteira congelada; Contratado (a): Geneildo Pontes Belo - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98, Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Vigência: 28/03/2017 a 12/04/2017.

São Bento do Una, 28/03/2017.

Gestor(a):

JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:EC1278A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20/2017 – PROCESSO Nº 05/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Contrato nº 20/2017 – Processo nº 05/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2017 – CPL. Objeto: Aquisição de 8.000 kg de peixe tipo Cavalinha inteira congelada; Contratado (a): Geneildo Pontes Belo - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98, Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Vigência: 28/03/2017 a 12/04/2017.

São Bento do Una, 28/03/2017.

Gestor(a):

JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:286BC238

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 008/2017 PL N° 027/2017 SRP - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática, para atender as secretarias municipais do município de São Joaquim do Monte/PE, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 893.343,21 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 11/04/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 28/03/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:5B400601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 009/2017 PL N° 028/2017 - **OBJETO:** Aquisição de Cartuchos, Tonners e refis de tinta para Impressora, com a finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, **exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 264.590,10 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 12/04/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 28/03/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:DCFECE81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
LEI N° 1206 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Ementa: Reajusta os vencimentos dos Servidores públicos Municipais, adequando-os ao disposto no Decreto Presidencial nº 8.948/2016, que dispõe sobre o salário mínimo.

Francisco Romonilson Mariano de Moura, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os Servidores Públicos Municipais efetivos, comissionados, contratados, sejam ativos e inativos, que percebem a título de remuneração quantia igual ou inferior a R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), a partir do dia 1º de janeiro de 2017, passarão a perceber a título de remuneração o valor mensal de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar suficiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

São José do Belmonte/PE, 13 de Março de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
- Prefeito-

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:B2383EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
LEI N° 1207 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Ementa: Majora Salário Base dos Servidores da Câmara Municipal de São José do Belmonte-PE e dá outras providências.

Francisco Romonilson Mariano de Moura, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Majorado para R$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais), o salário Base dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São José do Belmonte - PE, que recebiam o valor de 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais).

Art. 2º - Fica convalidado o complemento salarial pago no mês de Janeiro, efetuado para atender a legislação constitucional vigente que reza sobre o salário mínimo nacional para o ano de 2017.

Art. 3º - Para fazer face às despesas com a presente Lei, serão utilizadas as Dotações de Orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

São José do Belmonte/PE, 13 de Março de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
- Prefeito-

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:6D443204

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

OBJETO: Serviços de Assessoria técnica e Contábil à Prefeitura Municipal

HABILITADO E VENCEDOR:

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA, valor global de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:67570B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, material para laboratório, material para raio x e instrumental para atender ao Fundo Municipal de Saúde

HABILITADOS E VENCEDORES:

A B S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME

JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LAISE DE LIMA E SILVA - EPP

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

JOSÉ NERGINO SOBREIRA

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CASTROMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES

PHARMAPLUS LTDA

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

TUPAN SAUDE CENTER LTDA

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F6DB5AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.

Processo Administrativo Nº 061/2017
Dispensa de Licitação DL Nº 024/2017

Objeto Imóvel localizado na Rua Augusto Zacarias, nº 13 Centro, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento da Secretaria de Governo. Contratado: JOÃO NETO DA SILVA Contratante: Município de São José do Belmonte-PE. Valor Global: R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta) reais. Data: 27 de março de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9877C4B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2017

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - CNPJ: 21.391.428/0001-82; Rodolfo Silva Bezerra - ME - CNPJ: 12.403.063/0001-78. Às 08:15 horas do dia 28/03/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Rodolfo Silva Bezerra - ME - Representante: Rodolfo Silva Bezerra; Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Representante: Thiago Nascimento Figueiredo. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Rodolfo Silva Bezerra - ME - Valor: R$ 336.415,40. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:542DFCFC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - CNPJ: 21.391.428/0001-82; Maurílio G. da Silva ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02*. **Às 10:15 horas do dia 28/03/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Maurílio G. da Silva ME - Representante: Maurílio Gomes da Silva, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga Rabêlo, 81 - La Paz - Iguaraci - PE, CPF nº 511.595.544-04, Carteira de Identidade nº 2.845.475 SDS/PE; Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Representante: Thiago Nascimento Figueiredo. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios

definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Valor: R$ 435.022,70.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:2F268E70

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2017

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - CNPJ: 21.391.428/0001-82; Maurílio G. da Silva ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02. Às 14:15 horas do dia 28/03/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Maurílio G. da Silva ME - Representante: Maurílio Gomes da Silva, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga Rabêlo, 81 - La Paz - Iguaraci - PE, CPF nº 511.595.544-04, Carteira de Identidade nº 2.845.475 SDS/PE; Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Representante: Thiago Nascimento Figueiredo. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Valor: R$ 1.032.471,25. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:E3FF7813

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE N° 001/2017 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE N° 001/2017
Concurso público 001/2015
A Prefeitura Municipal de São José do Egito - PE, convoca os candidatos classificados e aprovados no concurso público nº 001/2015, nos cargos de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, conforme relação infra, para no dia 31 de Março do corrente ano, apresentarem-se junto à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos, no Centro de Inclusão Digital, para solenidade de posse, às 10 horas da manhã.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL:

MARIA DETANHA SIQUEIRA DA SILVA (deficiente) – **OBS.: trazer exames e laudo médico para comprovação da deficiência**.
DIANA MULATINHO MARTINS
LETÍCIA DA SILVA AMARAL (deficiente) – **OBS.: trazer exames e laudo médico para comprovação da deficiência**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CARMELEIDE BEZERRA DOS SANTOS

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:

DÉBORAN JUÇARA QUEIROZ LOPES
MARCILEIDE LEITE LOPES

PROFESSOR DE INGLÊS:

EGMARIA ZORAIDE DOS SANTOS BARBOSA
JADER VANGELIS DE LIMA LOPES

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL:

TATIANA FERNANDES DE FREITAS
ANTONIA PAULA DA GRAÇA BARBOSA
ANUNCIADA MARIA DOS SANTOS
VALDENOR GOMES DE OLIVEIRA
LUCIENE DE OLIVEIRA CAMPOS
KLEITON LUIZ MARQUES CALDAS
NORMA RAQUEL ALVES BARROS
OSVALDO CÍCERO DA SILVA
ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
LUCIVANIA DE SANTANA GOMES
KÁTIA REGINA SOARES DE SIQUEIRA LIMA
RICARDO CAETANO FERREIRA
SCHEYLIENE LIMA LEITE
WELLINGTON FEITOSA RODRIGUES
MARIA VALDINEZ FERREIRA LIMA GOMES
ROSIVÂNIA GUEDES DE SOUZA
EDINEIDE ALVES DE SOUZA

Informamos da impossibilidade de prorrogação do referido período.
Qualquer erro de digitação quanto aos dados pessoais do candidato será devidamente corrigido na oportunidade do ato de nomeação.

São José do Egito, 28 de Março de 2017.

FRÉDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Diretor de Recursos Humanos
Membro da Comissão do Concurso Público da PMSJE/PE

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:34B5E976

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2017 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015

A Prefeitura Municipal de São José do Egito - PE, convoca os candidatos classificados e aprovados no concurso público nº 001/2015, nos cargos de PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, conforme relação infra, para no dia 31 de Março do corrente ano, apresentarem-se junto à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos, no Centro de Inclusão Digital, para solenidade de posse às 10 horas da manhã, munidos dos seguintes documentos necessários a sua nomeação.
Documentos necessários:

Comprovante de quitação para com o serviço Militar, se do sexo masculino;
Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Cópia reprográfica autenticada da:
3.1) Cédula de Identidade,
3.2) Título de Eleitor,
3.3)Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
3.4) CPF,
3.5) Carteira de Trabalho;
Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício do cargo (original) e cópia (autenticada);
01 (uma) fotografia recente 3x4.
Certidão de não existência de ações penais tramitando tendo o candidato como réu, da lavra da secretária da Comarca do local de residência do candidato, bem como da Justiça Federal.
Declaração de bens;
Declaração negativa de acumulação de cargo público, ou declaração de acumulação de cargo público constitucionalmente previsto, guardada a compatibilidade de horários;
Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo município de SÃO JOSÉ DO EGITO;
Exames Médicos
Hemograma;
Classificação Sanguínea;
Glicemia em Jejum;
Ureia;
Creatina;
Exame Cardiológico e parecer.
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver).
O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição, utilizadas no critério da prova de títulos.
Comprovante de residência autenticado.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE INGLÊS:

SEVERINO ALEXANDRE BENTO DA SILVA

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:

CÍNTIA FREIRE DA SILVA

Informamos da impossibilidade de prorrogação do referido período.
Qualquer erro de digitação quanto aos dados pessoais do candidato será devidamente corrigido na oportunidade do ato de nomeação.
São José do Egito, 28 de Março de 2017.

FRÉDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Diretor de Recursos Humanos
Membro da Comissão do Concurso Público da PMSJE/PE

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:4509108E

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 031/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 031/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação de Vias Públicas, por período de 5 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE.. Valor: R$121.126,16.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/04/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com. São José do Egito, 01/03/2017. Augusto Santa Cruz Valadares. Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:31BD41D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA 93361602491 - CNPJ: 20.928.674/0001-68; Fábio Lucas Whylace e Silva - CNPJ: 15.501.731/0001-98; Maurílio G. da Silva ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02; Rodolfo Silva Bezerra - ME - CNPJ: 12.403.063/0001-78; ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - CNPJ: 24.127.572/0001-02*. **Às 16:15 horas do dia 27/03/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA 93361602491 - Representante: Adla Maria Santos; Fábio Lucas Whylace e Silva - Representante: Fábio Lucas Whylace e Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 093.869.104-03, Carteira de Identidade nº 7.803.650 SDS/PE; Maurílio G. da Silva ME - Representante: Maurílio Gomes da Silva; Rodolfo Silva Bezerra - ME - Representante: Rodolfo Silva Bezerra; ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - Representante: Walber Silva dos Santos.* Em seguida foram

identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório**. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: Fábio Lucas Whylace e Silva - Valor: R$ 1.870,00; Maurílio G. da Silva ME - Valor: R$ 5.858,20; ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - Valor: R$ 66.987,74.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:717E3F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

Em 28/03/2017 a Empresa COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA apresentou requerimento pedindo desistência de todos os seus itens vencedores na licitação, pelos motivos ora expostos, alegando em suma erro na proposta.
Por motivos óbvios os preços ora ofertados estão inexeqüíveis, muito abaixo dos valores de mercados, fato este que por si só já irá dificultar a entrega dos produtos e ainda prejudicar o funcionamento da Administração Pública.
Desde modo, julgo procedente o pedido total de desistência da Empresa COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA, sem maiores punições.
Renove-se o edital, com abertura do certame novamente para o dia 12/04/2017, às 08:15 horas, com os mesmos termos e itens do edital anterior.
DETERMINO publicação desta decisão para conhecimento de todos os interessados.

São José do Egito/PE, 28 de Março de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:CF971963

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

Em 28/03/2017 a Empresa COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA apresentou requerimento pedindo desistência de todos os seus itens vencedores na licitação, pelos motivos ora expostos, alegando em suma erro na proposta.
Por motivos óbvios os preços ora ofertados estão inexeqüíveis, muito abaixo dos valores de mercados, fato este que por si só já irá dificultar a entrega dos produtos e ainda prejudicar o funcionamento da Administração Pública.
Desde modo, julgo procedente o pedido total de desistência da Empresa COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA, sem maiores punições.
Renove-se o edital, com abertura do certame novamente para o dia 12/04/2017, às 10:15 horas, com os mesmos termos e itens do edital anterior.

DETERMINO publicação desta decisão para conhecimento de todos os interessados.

São José do Egito/PE, 28 de Março de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:26184782

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

Em 28/03/2017 a Empresa COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA apresentou requerimento pedindo desistência de todos os seus itens vencedores na licitação, pelos motivos ora expostos, alegando em suma erro na proposta.
Por motivos óbvios os preços ora ofertados estão inexeqüíveis, muito abaixo dos valores de mercados, fato este que por si só já irá dificultar a entrega dos produtos e ainda prejudicar o funcionamento da Administração Pública.
Desde modo, julgo procedente o pedido total de desistência da Empresa COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA, sem maiores punições.
Renove-se o edital, com abertura do certame novamente para o dia 12/04/2017, às 14:15 horas, com os mesmos termos e itens do edital anterior.

DETERMINO publicação desta decisão para conhecimento de todos os interessados.

São José do Egito/PE, 28 de Março de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:BABD16C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

Em 28/03/2017 a Empresa ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME apresentou requerimento pedindo desistência de todos os seus itens vencedores na licitação, pelos motivos ora expostos, alegando em suma erro na proposta.
Por motivos óbvios os preços ora ofertados estão inexeqüíveis, muito abaixo dos valores de mercados, fato este que por si só já irá dificultar a entrega dos produtos e ainda prejudicar o funcionamento da Administração Pública.

Desde modo, julgo procedente o pedido total de desistência da Empresa ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME, sem maiores punições.
Renove-se o edital, com abertura do certame novamente para o dia 12/04/2017, às 16:15 horas, com os mesmos termos e itens do edital anterior, APENAS em relação aos itens vencidos pela Empresa acima narrada.
DETERMINO publicação desta decisão para conhecimento de todos os interessados.

São José do Egito/PE, 28 de Março de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:80A63E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 029/2017. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 029/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais e Médicos, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$518.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:FEC34CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 030/2017. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 030/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Aquisicão parcelada de Notebooks e Impressoras, para Implatação do PEC nas 13 (treze) unidades básicas de saúde, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$144.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2017 às 10:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:096CE85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 032/2017. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2017. Compra. Aquisição parcelada de Leites para Crianças Especiais, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretária de Ação Social de São José do Egito. Valor: R$79.836,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2017 às 11:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:57BC1D02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 015/2017 - Pregão nº. 004/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atendimento a diversas Secretarias do Município de Sertânia. - Valor Estimado: R$931.836, 30 (Novecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) - Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal de Sertânia, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 10/04/2017; Horário: 10:00h; Mais informações: no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou ainda, pelo endereço de e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 28 de Março de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EE95ED21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** comunica a todos os interessados que **a partir do dia 29/03/2017**, estará aberto o Credenciamento Público nº 001/2017, cujo objeto consiste no credenciamento de laboratórios para a prestação de serviços laboratoriais clínicos, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo coleta e análise, para as Unidades de Saúde do Município de Surubim, e para as Unidade de Saúde dos Municípios de Frei Miguelinho, Santa Maria do Cambucá, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo e Vertente do Lério, os quais integram o Plano Regional de Saúde e Programação Pactuada e Integrada – PPI. Os interessados em adquirir cópia do edital e anexos deverão requerer junto à Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Batista, n.º 80, Centro, no horário das 08:00hs às 12:00h. Também adquirir cópia no endereço eletrônico www.surubim.pe.gov.br , ou, ainda, requerer através do e-mail cpl.surubim@outlook e felipe.surubim@hotmail.com

Surubim/PE, 28 de março de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:010E8C47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ PROCESSO 029/2017- PREGÃO PRESENCIAL 008/2017. REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO.** Valor estimado R$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais).
Data/hora: 10 de Abril de 2017 as 09:00 horas.
Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.

Tacaimbó 28 de Março de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:AA23B028

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

A presente licitação foi realizada em 03 lotes, sendo destinado à Aquisição de gêneros alimentícios da merenda Escolar para o programa PNAE e programas executados pela Secretaria de Ação Social do Município de Taquaritinga do Norte.

Encerrada a etapa de lances, sagraram-se vencedora para os lotes 01, 02 e 03 a empresa **LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL – ME**, CNPJ/MF sob o número 06.985.177/0001-70, com sede na Rua Professora Amélia Lemos, nº 04-A, Santa Cruz, Carpina – PE, tendo ocorrido à adjudicação, homologação, e conseqüente houve a formalização de contrato, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE Nº 039/2017.

Ocorre que passado um período da vigência do contrato em tela, foi requerido pela empresa realimento de preço, que foi indeferido em 15 de março de 2017 pela autoridade máxima do contrato, nos termos do parecer jurídico. Todavia em 20 de março de 2017 a empresa em questão requereu a rescisão do mencionado contrato mediante considerações e mediante despacho proferido pelo Chefe do Poder Executivo onde o mesmo determinou a convocação do 2º (segundo) colocado respectivamente no Pregão Presencial nº 002/2017 e adoção de medidas cabíveis.

Em conformidade a convocação publicada em Diário Oficial veiculada em 22 de março de 2017, tendo em face o não comparecimento e bem como ausência de manifestação da empresa **PRODUTOS ITA LTDA – ME,** CNPJ: 09.221.962/0001 – 45, com sede a Rua José Gaião, nº 210, Centro – Condado – PE, para os Lotes 01 e 02.

Diante disso, e em conformidade a ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Ivanildo Mestre Bezerra, com base no § 2º do Art. 64 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, em face da ausência da interessada, convoco as empresas que ficaram como segunda colocada no respectivo lote a compareça até 30 de março de 2017, no horário das 07:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, conforme relacionado abaixo para formalização de procedimentos administrativos e contratuais.

QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA – ME
CNPJ: 21.352.647/0001 – 52
Rua da Esperança, nº 330, Barro – Recife – PE
Represente Legal: Judas Tadeu Cardoso da Nóbrega
Lote 1: R$ 95.530,65
SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 19.253.218/0001 – 86
Rua Guilhermino Barbosa, nº 52, Galpão B07, Catolé – Campina Grande – PB
Represente Legal: Naligia do Socorro Dantas
Lote 02: R$ 69.003,20

Taquaritinga do Norte, 28 de março de 2017.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:96836A35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 038/2017 - Pregão Presencial/PMT nº 013/2017, **OBJETO:** Locação de impressora/copiadora/scanner para atender diversos setores da Prefeitura deste Município, por um período de 12 meses. **ABERTURA**: 11/04/2017 às 9:00hs. **Valor Mensal Estimado**: R$ 4.400,00. O edital poderá ser retirado junto a CPL, mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Centro, Triunfo - PE, CEP: 56.870-000, no horário de 08h00 às 13h30 min, Fone: 87 3846 1365.
Triunfo, 28 de Março de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:245C3995

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

PROCESSO: 020/2017. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 007/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de pneus. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 390.160,00 (trezentos e noventa mil cento e sessenta reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 10/04/2017 às 14:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,** Tupanatinga, 28 de março de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E41F4CAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0004/2017

Contrato Nº: 00026/2017. Processo Nº: 0004/2017. Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Fornecimento de Peças e Assessórios, Bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: 02.08.00 Secretaria de Infra Estrutura 5.122.0401.2026.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Contratado: M J Comercio e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 03.386.284/0001-94. Valor R$15.539,72. Vigência: de 23/03/2017 a 23/06/2017.

Vertente do Lério, 23/03/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9637EC96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2015

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 131/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 116/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, c/c §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 131/2015, referente a aquisição de material de expediente para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 29 de dezembro de 2016 a 28 de junho de 2017, tendo como fundamento sua cláusula sexta e no art. 57, §1º, inc. III da lei 8.666/93.
ASSINATURA: 28/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CC516549

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2010

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 065/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 062/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: VERA LÚCIA GALVÃO CORREIA
CPF/MF: 113.444.074-04
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 065/2010, referente à de locação de imóvel, situado à Rua 59, nº 22, Jardim Paulista, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, correspondendo à importância mensal de R$ 1.858,32 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), representando o valor total de R$ 22.299,84 (vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2017.
ATIVIDADE(S): 12 361 2011 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) **/ FONTE:** 601 (Recursos do Salário Educação).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D556CF77

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2015

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 051/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 047/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 030/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS SOARES – ME.
CNPJ/MF: 09.567.207/0001-17
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 051/2015, referente à prestação de serviços de transporte escolar marítimo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município do Paulista e empresa, por solicitação, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017, totalizando 39 (trinta e nove) dias letivos, perfazendo o valor total pelo período renovado de R$ 38.808,12 (trinta e oito mil oitocentos e oito reais e doze centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas quarta, quinta e sétima,.
NOTA DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2017.
ATIVIDADE: 12 361 2011 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) **/ ELEMENTO:** 33 90 39 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) **/ FONTE)**: 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 30/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:ABD3E7AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA 005/2017

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017
ERRATA 005/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.161.183/001-79 neste ato representada por Possídia Maria Carvalho de Alencar, brasileira, Portadora do RG sob o nº 2720470 SSP-PE e do CPF: 471.054.704-10, Residente e domiciliada na Avenida Raimunda Reis de Alencar, nº 15, Bairro: São Pedro, Araripina-PE, faz saber que a presente errata é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Edital nº 001/2017, nos itens abaixo mencionados, onde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados.
No ítem 2 do Edital, que determina os cargos, quantitativo de vagas, requisitos exigidos, carga horária semanal e remuneração mensal:

Onde se lê:

2. CARGO, QUANTITATIVO DE VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO MENSAL.

CARGO/ FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS ÁREA									CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES (3%)	REMUNERAÇÃO MENSAL
	A	B	C	D	E	F	G	H	I				
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	8	4	6	3	4	3	2	4	3	40H	37	2	SALÁRIO MÍNIMO
VIGIA	21			2	3	4	1	3		40H	34	2	
MOTORISTA	1									40H	01	1	
CONDUTOR DE TRANSP. ESCOLAR	21									40H	21	1	2 SALÁRIOS MÍNIMOS
PROF. AUX. DE CRECHE	5	1								40H	6	1	SALÁRIO MÍNIMO
INTÉRPRETE DE LIBRAS	1									40H	1	1	SALÁRIO MÍNIMO
PROF. DE ENS. FUND. I		16	22	17	10	18	4	4	4	30 H/A	95	3	1.600,50
PROF. DE EDUC. FÍSICA	4							1		30 H/A	5	1	1.600,50

.
Leia-se:

2. CARGO, QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO MENSAL.

CARGO/ FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS ÁREA									CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES (5%)	REMUNERAÇÃO MENSAL
	A	B	C	D	E	F	G	H	I				
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	8	4	6	3	4	3	2	4	3	40H	37	2	SALÁRIO MÍNIMO
VIGIA	21			2	3	4	1	3		40H	34	2	
MOTORISTA	1									40H	01	1	
CONDUTOR DE TRANSP. ESCOLAR	21									40H	21	1	2 SALÁRIOS MÍNIMOS
PROF. AUX. DE CRECHE	5	1								40H	6	1	SALÁRIO MÍNIMO
INTÉRPRETE DE LIBRAS	1									40H	1	1	SALÁRIO MÍNIMO
PROF. DE ENS. FUND. I		16	22	17	10	18	4	4	4	30 H/A	95	5	1.600,50
PROF. DE EDUC. FÍSICA	4							1		30 H/A	5	1	1.600,50

Onde se lê:

12. DAS VAGAS DESTINADAS AOS (ÀS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA
12.1. Em cumprimento ao Art. 97, inciso VI, da Constituição Federal de Pernambuco e da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 37 e 38 ficam reservadas 3% (três por cento) do total das vagas destinadas no Processo Seletivo aos portadores de deficiência;
12.2. O (A) candidato (a) que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as);
12.3. **O (A) candidato (a) que pretende concorrer às vagas reservadas às pessoas deficientes deverá, sob as penas da lei, declarar-se deficiente no campo específico da Ficha de Inscrição e apresentar juntamente com os documentos de identificação e os comprovantes de titularidade uma cópia autenticada do laudo médico que comprove a sua deficiência. A não apresentação do referido laudo acarretará a sua desclassificação;**
12.4. Somente serão consideradas como pessoas com deficiente, aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. Os candidatos deficientes, aprovados e classificados no Processo Seletivo serão submetidos à Junta Médica Municipal;
12.5. O candidato deverá comparecer à avaliação da Junta Médica, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. nº 4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações;
12.6. A equipe multiprofissional – Junta Médica emitirá parecer conclusivo parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, e a aptidão do candidato à natureza das atividades para a função, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
12.7. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a função;
12.8. **A decisão final da equipe multiprofissional – Junta Médica será soberana e definitiva administrativamente;**
12.9. **O (A) candidato (a) que não for considerado (a) portador (a) de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado ara realização da avaliação médica, será desclassificado (a) e eliminado(a) do processo seletivo;**
12.10. **O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com ao exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame;**

12.11. As vagas/lacunas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência, observando a ordem de classificação;
12.12. Após o seu enquadramento na função específica no Processo Seletivo Simplificado, o candidato com deficiência não poderá arguir justificativa para a concessão de aposentadoria ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade;
12.13. Se não houver número suficiente de candidatos classificados para vagas reservadas para portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos;

Leia-se:

12. DAS VAGAS DESTINADAS AOS (ÀS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA
12.1. Em cumprimento ao Art. 97, inciso VI, "a" da Constituição Federal de Pernambuco e da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 37 e 38 ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas destinadas no Processo Seletivo aos portadores de deficiência;
12.2. O (A) candidato (a) que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as);
12.3. **O (A) candidato (a) que pretende concorrer às vagas reservadas às pessoas deficientes deverá, sob as penas da lei, declarar-se deficiente no campo específico da Ficha de Inscrição e apresentar juntamente com os documentos de identificação e os comprovantes de titularidade uma cópia autenticada do laudo médico que comprove a sua deficiência. A não apresentação do referido laudo acarretará a sua desclassificação;**
12.4. Somente serão consideradas como pessoas com deficiente, aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. Os candidatos deficientes, aprovados e classificados no Processo Seletivo serão submetidos à Junta Médica Municipal;
12.5. O candidato deverá comparecer à avaliação da Junta Médica, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. nº 4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações;
12.6. A equipe multiprofissional – Junta Médica emitirá parecer conclusivo parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, e a aptidão do candidato à natureza das atividades para a função, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
12.7. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a função;
12.8. **A decisão final da equipe multiprofissional – Junta Médica será soberana e definitiva administrativamente;**
12.9. **O (A) candidato (a) que não for considerado (a) portador (a) de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado ara realização da avaliação médica, será desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo;**
12.10. **O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com ao exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame;**
12.11. As vagas/lacunas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência, observando a ordem de classificação;
12.12. Após o seu enquadramento na função específica no Processo Seletivo Simplificado, o candidato com deficiência não poderá arguir justificativa para a concessão de aposentadoria ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade;
12.13. Se não houver número suficiente de candidatos classificados para vagas reservadas para portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos;

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 PUBLICADO NO D.O. DO MUNICÍPIO	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA	24.02.2017	
INSCRIÇÕES	Biblioteca da AEDA – Autarquia Educacional do Araripe, Campus Universitário do Araripe S/N. Araripina-PE.	Dias 02, 03 e 06.03/2017	Das 08:00 às 12:00 e das 14: às 17:00
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS	Biblioteca da AEDA – Autarquia Educacional do Araripe, Campus Universitário do Araripe S/N. Araripina-PE	Dias 02, 03 e 06.03/2017	Das 08:00 às 12:00 e das 14: às 17:00
HOMOLAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SME	07.03.2017	
ANÁLISE DE TÍTULOS		08.03.2017	
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS		09.03.2017	
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SME E SITE www.araripina.pe.gov.br	10.03.2017	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Secretaria Municipal de Araripina e pelo e-mail: smeararipinape@hotmail.com	Dias 13. 03 e 14.03.2017	Das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SME E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.araripina.pe.gov.com	15.03.2017	
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	PUBLICADA NO SITE E ÁTRIO DA PREFEITURA E SME	16.03.2017	

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 PUBLICADO NO D.O. DO MUNICÍPIO	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA	24.02.2017	
INSCRIÇÕES	Biblioteca da AEDA – Autarquia Educacional do Araripe, Campus Universitário do Araripe S/N. Araripina-PE.	Dias 02, 03 e 06.03/2017	Das 08:00 às 12:00 e das 14: às 17:00
	Biblioteca da AEDA – Autarquia Educacional do Araripe, Campus		

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS	Universitário do Araripe S/N. Araripina-PE	Dias 02, 03 e 06.03/2017	Das 08:00 às 12:00 e das 14: às 17:00
HOMOLAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SME	07.03.2017	
ANÁLISE DE TÍTULOS		08.03.2017	
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS		09.03.2017	
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SME E SITE www.araripina.pe.gov.br	10.03.2017	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Secretaria Municipal de Araripina e pelo e-mail: smeararipinape@hotmail.com	Dias 13. 03 e 14.03.2017	Das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA E SME E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.araripina.pe.gov.br	15.03.2017	
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	PUBLICADA NO SITE E ÁTRIO DA PREFEITURA E SME	16.03.2017	

Onde se lê:

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Nenhum (a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada;
16.2. O processo de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizado observando-se os dispositivos da legislação vigente.
16.3. Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados, conforme necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de edital de convocação, publicado no site da prefeitura de Araripina, no endereço: www.araripina.pe.gov.br, para a entrega dos comprovantes de requisitos exigidos para contratação na função pleiteada, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;
16.4. A lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nas etapas de provas de títulos será divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Araripina, www.araripina.pe.gov.br;
16.5. A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimentos de vagas temporárias e substituições;
16.6. O Candidato convocado e contratado do cadastro reserva, após cumprir o período de substituição, retornará para o cadastro reserva, podendo ser reconvocado;
16.7. Os candidatos do cadastro reserva só serão remunerados pelo período em que exercerem suas funções;
16.8. Os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da vaga temporária em uma determinada área territorial fica essencialmente a ela vinculada, conforme Anexo V deste Edital, e excepcionalmente, poderão ser localizados em outra área caso haja esgotamento de candidatos classificados para uma determinada área, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação, convocar inscritos e classificados de áreas mais próximas;
16.9. Poderá não ser contratado, os candidatos portadores de deficiência física aprovados, classificado e convocado, que for comprovado via perícia médica a incompatibilidade entre deficiência física e o exercício da função;
16.10. Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado que não apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação e não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para a contratação na função;
16.11. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito a contratação, reservando-se a Secretaria Municipal de Educação- SME o direito de proceder às contratações do numero permitido pela sua disponibilidade financeira;
16.12.os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação;
16.13. O candidato classificado deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail etc) junto à Secretaria Municipal de Educação-SME, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização;
16.14. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados.
16.16. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado ficará instalada da Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Rua José Pedro da Rocha, 184, Araripina-PE.
16.16. A Comissão Organizadora será destituída após a seleção e divulgação dos resultados.

Leia-se:

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Nenhum (a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada;
16.2. O processo de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizado observando-se os dispositivos da legislação vigente.
16.3. Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados, conforme necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de edital de convocação, publicado no site da prefeitura de Araripina, no endereço: www.araripina.pe.gov.br e através de envio de telegrama, para a entrega dos comprovantes de requisitos exigidos para contratação na função pleiteada, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;
16.4. A lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nas etapas de provas de títulos será divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Araripina, www.araripina.pe.gov.br;
16.5. A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimentos de vagas temporárias e substituições;
16.6. O Candidato convocado e contratado do cadastro reserva, após cumprir o período de substituição, retornará para o cadastro reserva, podendo ser reconvocado;
16.7. Os candidatos do cadastro reserva só serão remunerados pelo período em que exercerem suas funções;
16.8. Os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da vaga temporária em uma determinada área territorial fica essencialmente a ela vinculada, conforme Anexo V deste Edital, e excepcionalmente, poderão ser localizados em outra área caso haja esgotamento de candidatos classificados para uma determinada área, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação, convocar inscritos e classificados de áreas mais próximas;
16.9. Poderá não ser contratado, os candidatos portadores de deficiência física aprovados, classificado e convocado, que for comprovado via perícia médica a incompatibilidade entre deficiência física e o exercício da função;
16.10. Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado que não apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação e não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para a contratação na função;

16.11. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito a contratação, reservando-se a Secretaria Municipal de Educação- SME o direito de proceder às contratações do numero permitido pela sua disponibilidade financeira;
16.12.os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação;
16.13. O candidato classificado deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail etc) junto à Secretaria Municipal de Educação-SME, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização;
16.14. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados.
16.16. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado ficará instalada da Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Rua José Pedro da Rocha, 184, Araripina-PE.
16.16. A Comissão Organizadora será destituída após a seleção e divulgação dos resultados.

Araripina-PE, 14 de Março de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E07CD982

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 002/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017; Objeto Nat.: Compra; Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações mensais em jornal de grande circulação no estado de Pernambuco dos atos licitatórios e de outras matérias de interesse da administração da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ata de Registro de Preços nº 001/2017 – Fornecedor: DSA CONSULTORIA LTDA EPP; CNPJ/MF nº 35.616.978/0001-67.

Item	Descrição do serviço	Quant.	Valor cm/col	Valor do anúncio	Preço total estimado
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações mensais em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco dos atos licitatórios da Câmara Municipal. Impresso e preto e branco. Tamanho Médio: 5Cm/2col.	150	126,00	1.260,00	189.000,00

TOTAL: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Cabo de Santo Agostinho, 28/03/2017. MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO – Presidente da Câmara Municipal. Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônicowww.diariomunicipal.com.br/amupe, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93e art. 6, I, do Decreto Municipal n.º 547/2010

Cabo de Santo Agostinho, 28/03/2017

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:293496FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 141/2017

PUBLICAÇÃO/ERRATA
Ficam, expressamente, declaradas revogadas as Portarias adiante relacionadas, todas editadas no âmbito da Secretaria da Fazenda e da Administração:
A Portaria n°104/2017, publicada no Diário da AMUPE, em 14 de março de 2017, retificada pela Portaria nº 124/2017, publicada no Diário da AMUPE, em 27 de março de 2017, tem, pela presente, erro material:

Onde se lê:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE NÍVEL SUPERIOR	8	R$ 1.697,00	R$ 13.570,00
	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
SERVIÇO DE NÍVEL MÉDIO	10	R$ 937,00	R$ 9.370,00
NÍVEL ESPECIALIZADO	16	R$ 937,00	R$ 14.992,00
NÍVEL BÁSICO	60	R$ 937,00	R$ 56.220,00
TOTAL	99	XXXXXX	R$104.152,00

Leia-se:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL

SERVIÇO DE NÍVEL SUPERIOR	**8**	**R$ 1.697,00**	**R$ 13.576,00**
	6	**R$ 2.000,00**	**R$ 12.000,00**
SERVIÇO DE NÍVEL MÉDIO	**10**	**R$ 937,00**	**R$ 9.370,00**
NÍVEL ESPECIALIZADO	**20**	**R$ 937,00**	**R$ 18.740,00**
NÍVEL BÁSICO	**70**	**R$ 937,00**	**R$ 65.590,00**
TOTAL	**114**	**XXXXXX**	**R$119.276,00**

Desta Forma, a **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o poder conferido ao administrador de rever seus atos solicita a republicação da referida Portaria com a devida correção, como segue:

PORTARIA SEFAD Nº 104 /2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 021/2013;

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 101/2017/GAB/SO/PMO, no sentido de dar continuidade às contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 021/2013, prorrogada pelas Portarias SEFAD nº 148/2014, 018/2015 e 028/2016, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Obras encontra albergue no art. 1º, IV, e no parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal de Obras nº 5.323/2002, já que necessária à execução de parceria firmada pelo Município de Olinda com outro ente federativo.

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a prorrogação das contratações temporárias por motivo de excepcional interesse público, pelo período compreendido entre 26 de março de 2017 até o final do primeiro quadrimestre desse exercício financeiro, autorizadas pelo Decreto nº 021/2013 e prorrogadas pelas Portarias SEFAD nº 148/2014, 018/2015 e 028/2016, conforme função, quantitativo e remuneração constante no quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE NÍVEL SUPERIOR	**8**	**R$ 1.697,00**	**R$ 13.576,00**
	6	**R$ 2.000,00**	**R$ 12.000,00**
SERVIÇO DE NÍVEL MÉDIO	**10**	**R$ 937,00**	**R$ 9.370,00**
NÍVEL ESPECIALIZADO	**20**	**R$ 937,00**	**R$ 18.740,00**
NÍVEL BÁSICO	**70**	**R$ 937,00**	**R$ 65.590,00**
TOTAL	**114**	**XXXXXX**	**R$119.276,00**

Art.2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte:01 – Projeto/Atividade: 8013 – Elemento de Despesa: 31.90.04.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 26 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 28 de março de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:38EC7A8C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 28/03/17 a 03/04/2017 no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00, para entrega da documentação exigida no edital.
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	CPF	ORDEM	
JACIRA MARIA DA SILVA	781.995.734-49	205º	
JANIRA MARIA CORDEIRO	026.538.574-13	206º	
MARCIA NERES NASCIMENTO	008.698.734-82	207º	
ZENA CAVALCANTI DE ALMEIDA MESSIAS	225.645.511-49	208º	
CONCEICAO KATIA NUNES	489.116.664-91	209º	
VERA LUCIA DE VASCONCELOS COSTA	574.561.604-06	210º	
ELIVANIA MENDES DA COSTA	769.948.134-87	211º	
JOCELLYNNE KARYFFE DE PONTES PIRES FERREIRA	029.202.234-45	212º	
FLAVIA DE OLIVEIRA RESENDE	063.622.614-02	213º	
MARTA MARIA DE JESUS SANTANA	551.435.204-87	214º	
CECILIA ELISABETE DIAS DE SANTANA	021.570.824-50	215º	
SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS	772.870.704-30	216º	
IRAILDA SOUZA DO CARMO	321.893.204-10	217º	
ELIANE SEVERINA DOS SANTOS	404.320.414-00	218º	
MARILENE VIEIRA SAMPAIO	433.497.494-53	219º	
SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS GALHARDO	412.215.673-49	220º	

Olinda, 28 de março de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0326BE1C

